



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS- UNISINOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

**Linha de Pesquisa: Clínica da Infância e Adolescência**

**VÍNCULOS AFETIVOS E CAPACIDADE DE MENTALIZAÇÃO NA  
ALIENAÇÃO PARENTAL**

**Andréa Faccini**

**Mestranda**

**Prof. Dra. Vera Regina Rohnelt Ramires**

**Orientadora**

São Leopoldo, Fevereiro de 2011.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS- UNISINOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

**VÍNCULOS AFETIVOS E CAPACIDADE DE MENTALIZAÇÃO NA  
ALIENAÇÃO PARENTAL**

**Andréa Faccini**

**Orientadora: Prof. Dra. Vera Regina Rohnelt Ramires**

Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Área de concentração Psicologia Clínica, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica.

São Leopoldo, Fevereiro de 2011.

Ficha catalográfica

F137v Faccini, Andréa

**Vínculos afetivos e capacidade de mentalização na  
alienação parental / por Andréa Faccini. – 2011.**

118 f. ; il., : 30 cm.

Dissertação (mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos  
Sinos, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2011.

“Orientação: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vera Regina Rohnelt Ramires”.

Catálogo na Fonte:

Bibliotecária Vanessa Borges Nunes - CRB 10/1556

**Universidade do Vale do Rio dos Sinos- UNISINOS**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica**

**VÍNCULOS AFETIVOS E CAPACIDADE DE MENTALIZAÇÃO NA  
ALIENAÇÃO PARENTAL**

**elaborada por**  
**Andréa Faccini**

**como requisito parcial para obtenção do grau de**  
**Mestre em Psicologia**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Vera Regina Rohnelt Ramires, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
(Presidente/Orientadora)

Clarisse Pereira Mosmann, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
(Relatora)

Denise Ruschel Bandeira, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
(Membro)

Leila Maria Torraca de Brito, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
(Membro)

São Leopoldo, Fevereiro de 2011.

## **Agradecimentos**

Agradeço, primeiramente, aos meus pais Marlise e Mário Sérgio, pelo carinho, incentivo e amor. Por sempre me guiarem para o melhor caminho, fazendo-me acreditar que a herança mais significativa que podemos ter é o conhecimento. Amo muito vocês!

Aos meus irmãos, Henrique e Alexandre, pelo apoio, carinho e união. Mesmo longe, estiveram sempre presentes no meu coração.

Agradeço, também, ao meu namorado Pedro, por esses 10 anos juntos. Por suportar minha ausência, sendo compreensivo e sempre me incentivando a lutar pelos meus sonhos, que já são nossos. Te amo!

Ao meu sogro Jorge e minha sogra Maria Adélia, pelo carinho, preocupação e incentivo.

Aos meus pequenos, grandes amores, Valentina, Jorge e Gabriela. Nos momentos de cansaço, apenas um sorriso de vocês me impulsionaram a continuar.

A minha cunhada Juliana e seu pai Francisco, por terem me recebido com tanto carinho em sua casa. Palavras são poucas para expressar tamanha gratidão.

À minha orientadora, Prof<sup>a</sup> Vera Ramires, que sempre esteve ao meu lado, incentivando-me na construção do meu trabalho, acolhendo minhas ansiedades e suprimindo minhas dúvidas. És um exemplo para mim de ética e dedicação.

A Prof<sup>a</sup> Rosana Cecchini de Castro bem como a toda equipe do PAAS, por me acolherem de forma tão carinhosa.

A todos os professores do PPG por compartilharem seus conhecimentos. Vocês foram muito importantes na construção da minha trajetória acadêmica.

As Professoras que aceitaram o convite em participar da minha Banca, Denise Ruschel Bandeira, Leila Maria Torraca de Brito e Clarisse Pereira Mosmann (como

relatora). Pela disponibilidade desde o Exame de Qualificação em contribuir para o aperfeiçoamento do meu trabalho.

À Capes pela concessão da Bolsa.

À minha colega e grande amiga Camilla, pelos momentos de desabafo, amizade, incentivo e carinho. O Mestrado não seria o mesmo sem a tua companhia. Sentirei saudades.

Às minhas grandes amigas-irmãs, Gabriela e Renata. Pelos longos anos de amizade, carinho e amor. Meus exemplos de lealdade e sinceridade.

Aos profissionais da Unisinos, Adriano, Letícia, Marciano, Priscila, Sirlei e Vanessa, por sua disponibilidade e atenção.

## SUMÁRIO

<b>Resumo.....</b>	<b>10</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>11</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>12</b>
<b>Seção 1- Alienação Parental: uma revisão de literatura.....</b>	<b>14</b>
<i>O conceito de alienação parental e sua formulação teórica inicial.....</i>	<i>15</i>
<i>Críticas e controvérsias relacionadas ao conceito de Síndrome de Alienação Parental.....</i>	<i>18</i>
<i>Estudos de prevalência.....</i>	<i>24</i>
<i>Sintomas de crianças e adultos que sofreram ou sofrem alienação parental.....</i>	<i>25</i>
<i>A dinâmica da alienação parental, a participação dos genitores (alienantes e alienados) e da criança.....</i>	<i>28</i>
<i>As falsas acusações de abuso sexual e as falsas memórias.....</i>	<i>34</i>
<i>Concepções dos operadores do Direito sobre alienação parental.....</i>	<i>36</i>
<i>Considerações Finais.....</i>	<i>36</i>
<b>Seção 2- Vínculos afetivos e capacidade de mentalização na alienação parental .</b>	<b>39</b>
<i>Vínculos afetivos e capacidade de mentalização.....</i>	<i>43</i>
<i>O campo de pesquisa sobre a alienação parental.....</i>	<i>49</i>
<b>Método.....</b>	<b>50</b>
<i>Procedimentos de coleta de dados.....</i>	<i>54</i>
<i>Procedimentos de análise dos dados.....</i>	<i>57</i>
<b>Resultados.....</b>	<b>58</b>
<i>Caso1: Letícia.....</i>	<i>59</i>
<i>Caso2: Vanessa e Rodrigo.....</i>	<i>66</i>
<i>Caso3: João.....</i>	<i>76</i>
<i>Discussão.....</i>	<i>83</i>
<i>Considerações Finais.....</i>	<i>90</i>
<b>Palavras Finais.....</b>	<b>93</b>
<b>Referências.....</b>	<b>94</b>
<b>Anexo A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....</b>	<b>104</b>

<b>Anexo B - Questões norteadoras das entrevistas com os pais.....</b>	<b>106</b>
<b>Anexo C - Entrevista Estruturada para avaliação clínica dos indicadores da capacidade de mentalização- Pais.....</b>	<b>107</b>
<b>Anexo D - Checklist para ser usado na avaliação clínica da mentalização.....</b>	<b>111</b>
<b>Anexo E – The Manchester Attachment Story Task.....</b>	<b>116</b>



## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1-** Descrição dos participantes.....58

**Tabela 2-** Número de encontros em cada Estudo de Caso.....59

## **Resumo**

Essa Dissertação de Mestrado em Psicologia teve como foco alguns dos processos psicológicos presentes na Alienação Parental, mais especificamente as características dos vínculos afetivos dos pais, mães e filho(a)s envolvidos nesse fenômeno e a sua capacidade de mentalização. Foi realizado um estudo qualitativo exploratório, adotando-se o procedimento de Estudo de Casos Múltiplos. Os participantes foram quatro crianças (entre elas dois irmãos) e seus pais. Cada criança e seus pais foram considerados um caso. Os participantes foram encaminhados para avaliação psicológica para uma clínica-escola de uma universidade na Região Metropolitana de Porto Alegre, pela Vara de Família do Foro da cidade em questão. O processo de avaliação dos participantes envolveu entrevistas semi-estruturadas e estruturadas e testes psicológicos. Os principais resultados apontaram para vínculos afetivos frágeis e inconsistentes, permeados por conflitos, com indicadores de apego inseguro. As características e vicissitudes dos vínculos conjugais se sobrepuseram as necessidades e demandas dos vínculos pais-filhos. As mães e pais participantes, assim como as crianças, apresentaram uma capacidade de mentalização comprometida.

**Palavras-chave:** Vínculo, capacidade de mentalização, família e alienação parental.

## **Abstract**

This Psychology Master Dissertation has focused some of the psychological processes presents in the Parental Alienation, more specifically the characteristics of bonds between fathers, mothers and their children, who are involved in this phenomenon, and their mentalization capacity. An exploratory qualitative study has been conducted, adopting the Multiple Cases Study procedure. Participants were four children (among them two brothers) and their parents. Each child and respectively parents were considered a case. Participants were sent to psychological evaluation in an university school clinic localized at metropolitan region of Porto Alegre, by the Family Court of the city concerned. The participant's evaluation process included semi-structured and structured interviews, and psychological tests. The main findings indicated weak and inconsistent affective bonds, permeated by conflicts, and indicators of insecure attachment. The characteristics and specificities of the marital bonds overlapped the necessities and demands of parent-child bonds. Mothers and fathers, as soon as children, showed a restricted mentalization capacity.

**Keywords:** bond, mentalization capacity, family and parental alienation

## INTRODUÇÃO

Este volume apresenta a Dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos- Unisinos, na linha de pesquisa da Clínica da Infância e da Adolescência. O estudo desenvolvido, intitulado, “Vínculos afetivos e Capacidade de Mentalização<sup>1</sup> na Alienação Parental”, faz parte de um projeto de pesquisa mais amplo que tem por objetivo investigar os vínculos afetivos constituídos entre criança e adolescentes e seus cuidadores primários, no contexto das transições familiares que implicam em conflitos e rompimento de vínculos (maus tratos, negligência, abandono, separações conjugais litigiosas).

O foco deste estudo foram alguns dos processos psicológicos presentes na Alienação Parental, mais especificamente as características dos vínculos afetivos das pessoas (crianças e seus pais) envolvidas nesse fenômeno e a sua capacidade de mentalização. O referencial teórico utilizado foi o da vertente psicanalítica da teoria do apego, no que diz respeito às contribuições de pesquisadores que vem trabalhando com os conceitos de função reflexiva e capacidade de mentalização (Bateman & Fonagy, 2003, 2004 ; Fonagy, 1999; 2000; Fonagy, Gergely, Jurist & Target, 2002; Slade, 2005). Foi realizado um estudo qualitativo, que adotou o procedimento de Estudo de Casos Múltiplos.

O interesse pelo tema foi se constituindo ao longo da trajetória acadêmica, no que diz respeito à clínica infantil e suas demandas contemporâneas, especialmente aquelas relacionadas aos conflitos e às transições familiares. O aumento no número de separações e divórcios, o envolvimento dos filhos em tais processos e as implicações

---

<sup>1</sup> Processo mental por meio do qual um indivíduo, implicitamente e explicitamente, interpreta e compreende suas próprias ações e as dos outros em termos dos estados mentais subjacentes, tais como desejos, necessidades, sentimentos, crenças, razões (Bateman & Fonagy, 2004).

dos mesmos para seu desenvolvimento, seus vínculos familiares e bem estar emocional foram questões que motivaram o desenvolvimento desta pesquisa.

A primeira seção da Dissertação apresenta um artigo teórico, intitulado: “Alienação Parental: uma revisão de literatura”. Este artigo possibilitou a identificação dos principais estudos desenvolvidos no tema da Alienação Parental. Pode-se constatar que a maioria dos artigos encontrados é relacionada a estudos teóricos, que tiveram como objetivo discutir o conceito de alienação parental, destacando-se o número restrito de artigos empíricos e a necessidade de mais estudos para melhor elucidação dessa dinâmica. O artigo empírico apresentado na seção 2, “Vínculos afetivos e capacidade de mentalização na Alienação Parental”, apresenta e discute os resultados da pesquisa realizada.

## **Seção 1- Alienação Parental: uma revisão de literatura**

O fenômeno denominado alienação parental tem sido objeto da atenção e preocupação de profissionais, pesquisadores e legisladores nas últimas décadas. A revolução sexual, o movimento feminista, o advento dos métodos contraceptivos, a entrada das mulheres no mercado de trabalho nos países industrializados, entre outros fatores, contribuíram, nas sociedades ocidentais, para uma mudança na dinâmica das relações familiares e conjugais, elevando os índices de separação e divórcio, de novos casamentos, novas separações e assim por diante. Essas transições familiares, por vezes, acontecem de forma bastante conflitiva, e quando envolvem filhos eles podem se tornar o alvo ou o palco dos conflitos entre o casal que se separa. Foi com essa preocupação que, no Brasil, no ano de 2010, foi sancionada a Lei número 12.318, que busca coibir a prática da alienação parental e assegurar o direito de crianças e adolescentes à convivência e manutenção dos vínculos afetivos com ambos os genitores.

Segundo o IBGE, no ano de 2009 houve 219.969 separações judiciais e divórcios no Brasil. Destas, 75.696 foram não consensuais e 130.997 envolveram filhos menores. Deve-se lembrar que estes são os casos que chegam a ser averbados, mas se considerarmos que muitas uniões e separações não são notificadas no Registro Civil, pode-se levantar a hipótese de que o número de crianças e adolescentes envolvidos em conflitos e litígios familiares seja bem maior.

Com base nessas premissas, esse artigo teve como objetivo realizar uma revisão abrangente e não sistemática da literatura científica sobre o fenômeno da alienação parental. Realizaram-se buscas nas seguintes bases de dados: Academic Search Premier, PsycInfo e BVS-PSI (Scielo, LILACS e MEDLINE). Também foi consultada a revista do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), a Revista Brasileira de Direito

das Famílias e Sucessões. O descritor utilizado foi “parental alienation” e “parental alienation syndrome” e o período selecionado foi de 1985 a 2010. Foram encontrados 402 artigos e selecionados 90, com base nos seguintes critérios de exclusão: resumos que constaram em mais de uma base de dados foram computados apenas uma vez e foram excluídos aqueles cujos focos não evidenciavam alguma relação ou interface com o tema da alienação parental. Em muitos desses casos, os artigos tratavam de outras formas de alienação (exclusão social de estrangeiros, por exemplo), ou então comportamentos de alienação resultantes do uso de drogas.

A análise de conteúdo dos artigos evidenciou que a maioria se caracteriza como artigos teóricos que discutem o conceito de alienação parental. Além disso, o conteúdo de alguns artigos conduziu à necessidade de buscar estudos que esclarecessem o tema das falsas memórias, abordado em artigos que trataram das falsas acusações de abuso sexual. O material selecionado permitiu a formulação das seguintes categorias: o conceito de alienação parental e sua formulação teórica inicial; as críticas e controvérsias relacionadas ao conceito de Síndrome de Alienação Parental; estudos de prevalência; sintomas de crianças e adultos que sofrem ou sofreram alienação parental; a dinâmica da alienação parental, a participação dos genitores (alienantes e alienados) e da criança; as falsas acusações de abuso sexual e as falsas memórias; as concepções dos operadores do Direito sobre a alienação parental. A seguir, apresentam-se cada uma dessas categorias.

### **O conceito de alienação parental e sua formulação teórica inicial**

Com base na sua experiência clínica acompanhando crianças cujos pais se divorciaram, o psiquiatra norte-americano Richard Gardner descreveu um quadro denominado por ele como Síndrome de Alienação Parental (SAP) (1985, 2002). Em

1985, Gardner salientou que conflitos envolvendo as crianças nas situações de divórcio sempre ocorreram. Porém, considera que desde a década de 70 houve uma crescente disputa dos pais pela guarda da criança e associa o aumento desses conflitos às mudanças na legislação americana relacionadas ao divórcio. A SAP, conforme Gardner (2002), seria um distúrbio que ocorreria especialmente em crianças e adolescentes menores de idade expostos às disputas judiciais de seus pais. Essa Síndrome se manifestaria pela rejeição exacerbada e injustificada de um dos genitores, sendo resultado da manipulação psicológica da criança, por parte do outro genitor, somada à colaboração da própria criança.

Conforme o autor:

Um distúrbio da infância que aparece quase que exclusivamente no contexto de disputas de custódia de crianças. Sua manifestação preliminar é a campanha denegritória contra um dos genitores. Uma campanha feita pela própria criança e que não tenha nenhuma justificação. Resulta da combinação das instruções de um genitor (o que faz a “lavagem cerebral, programação, doutrinação”) e contribuições da própria criança para caluniar o genitor-alvo. Quando o abuso e/ou a negligência parentais verdadeiros estão presentes, a animosidade da criança pode ser justificada, e assim a explicação de Síndrome de Alienação Parental para a hostilidade da criança não é aplicável (Gardner, 2002, p.72).

De acordo com Gardner (1998), as crianças podem experimentar três níveis de alienação parental: leve, moderada e grave. No caso leve, há ligeira programação contra o outro genitor em relação à visitação, mas a criança não é seriamente afetada e consegue ter um relacionamento com ambos os pais sem muita dificuldade. Nos casos moderados, há uma considerável programação contra o outro genitor, resultando em lutas acerca da visitação. A criança tem, muitas vezes, dificuldade durante a transição de um genitor para o outro, mas, eventualmente, é capaz de ter um razoável relacionamento saudável com ambos. Em situação de grave alienação, a criança se recusa a qualquer contato com o genitor alienado e pode ameaçar fugir se forçada a visitar. O genitor



alienante e a criança estabelecem uma aliança baseada em crenças distorcidas partilhadas sobre o outro genitor. A relação entre a criança e o genitor alienado torna-se completamente destruída.

Haveria um conjunto de características e sintomas que apareceriam na criança, geralmente juntos, especialmente nos tipos moderado e grave de alienação parental (Gardner, 2002). Tais características incluem, segundo o autor: uma campanha denegritória contra o genitor alienado; racionalizações fracas, absurdas ou frívolas para a depreciação; falta de ambivalência; o fenômeno do “pensador independente”<sup>2</sup>; apoio automático ao genitor alienador no conflito parental; ausência de culpa sobre a crueldade e/ou exploração contra o genitor alienado; a presença de encenações encomendadas e a propagação da animosidade aos amigos e/ou família extensa do genitor alienado.

Darnall (1998) acrescenta uma descrição de outros sinais manifestados pelas crianças alienadas: ódio implacável das crianças em direção ao genitor alvo e conseqüente alinhamento ao alienante obcecado; recusa da visitação do genitor alienado; manifestação de crenças (delirantes e irracionais) em relação ao genitor alienado, semelhantes às do genitor alienante. Frequentemente, as razões do ódio não são baseadas em experiências pessoais, mas refletem o que é dito pelo pai alienante. Essas crianças também apresentariam, para esse autor, dificuldade em fazer qualquer diferenciação entre ela e o alienante.

---

<sup>2</sup> Gardner refere que esse fenômeno ocorre quando a criança é indagada sobre suas vontades e pensamentos acerca do genitor alienado. Ela responde como se as idéias fossem suas, mas na verdade está somente reproduzindo o que o genitor alienante quer que ela diga.

O conceito de Síndrome de Alienação Parental tem sido alvo de muitas críticas e controvérsias, como se verá mais adiante. Defendendo-se dessas críticas, Gardner (2002) propõe uma distinção entre Alienação Parental (AP) e Síndrome de Alienação Parental (SAP). A Alienação Parental, conforme Gardner, refere-se à grande variedade de sintomas que podem resultar ou estar associados a uma alienação da criança a partir de um genitor. As crianças podem tornarem-se alienadas de uma mãe, por exemplo, por causa de abuso físico, com ou sem abuso sexual. Pode também ser o resultado do poder paterno ou abuso emocional. As crianças podem ainda tornarem-se alienadas devido ao abandono parental ou por causa do comportamento exibido por um pai que tenta afastar a maioria das pessoas. Esses e muitos outros comportamentos parentais podem produzir crianças alienadas, mas nenhum deles pode ser considerado especificamente como sendo SAP. Essa síndrome, portanto, seria uma forma de abuso emocional com características bem definidas, sendo um subtipo de alienação parental.

Gardner (1998, 2002) explica também por que considera esse tipo de alienação parental como sendo uma síndrome. Descreve que a síndrome, por definição médica, é um conjunto de sintomas, ocorrendo concomitantemente, que caracterizam uma doença específica. Os sintomas, apesar de aparentemente díspares, merecem ser agrupados por causa de uma base etiológica comum ou causa subjacente. Ademais, há uma coerência no que diz respeito a esse conjunto em que a maior parte (se não todos) os sintomas aparecem juntos. Desse modo, a SAP seria caracterizada por uma constelação de sintomas, especialmente nos tipos moderado e grave. Tal como acontece com outras síndromes, existiria na SAP uma causa subjacente específica: programação por um genitor alienante em conjunto com contribuições adicionais da criança.

## **Críticas e controvérsias relacionadas ao conceito de Síndrome de Alienação Parental**

Diversos autores, sobretudo dos Estados Unidos, debruçaram-se sobre a formulação teórica de Gardner e se preocuparam em ampliar e/ou criticar e reformular o seu conceito. Johnston (2003) afirma que as controvérsias em relação à SAP têm ocorrido na ausência de um suporte empírico para a identificação correta dessa Síndrome como uma entidade de diagnóstico e da determinação de seus correlatos e causas. Salienta que embora existam numerosas referências na literatura que discutem o tema, o número de estudos que oferecem dados empíricos são preliminares e em grande parte descritivos.

A revisão nas principais bases de dados, tanto no âmbito nacional quanto internacional, ratifica a afirmativa de Johnston (2003). Identificam-se muitas pesquisas de caráter descritivo e, principalmente, propondo em alguma medida uma reformulação da concepção da SAP, conforme foi formulada por Gardner (1985, 2002). Dentre esses estudos destacam-se: Clawar e Rivlin (1991), que entendem o conceito de SAP<sup>3</sup> em relação aos termos de “programação ou lavagem cerebral”; Darnall (1998), que se utiliza do termo Alienação Parental (AP), propondo a AP como sendo um processo e não uma síndrome; Bone e Walsh (1999), que descrevem a SAP como uma forma de patologia psicossocial; Warshak (2000), que indica o recasamento dos pais como um acontecimento motivador da alienação; Kelly e Johnston (2001), que propõem uma reformulação do conceito da SAP, delineando um *continuum* de relações que as crianças podem ter com os seus pais após a separação e divórcio; Bainham (2003), que atrela a SAP a conceitos jurídicos e Emery (2005), que reduz a SAP a uma mera hipótese.

---

<sup>3</sup> Foram mantidos os termos “Síndrome de Alienação Parental” ou “Alienação Parental” conforme utilizados por cada autor.

Clawar e Rivlin (1991) formularam um conceito que não implica na utilização de noções de saúde ou de disfunções no funcionamento psicológico. Utilizam-se dos termos “programação ou lavagem cerebral”, atrelando-os aos conceitos de tortura e de cultos religiosos a fim de explicar a SAP. No contexto do Direito da Família, alegam que as crianças com SAP sofrem lavagem cerebral pelo genitor alienante, na maioria dos casos a mãe, que não tem necessariamente consciência de ter feito isso. Esses autores não descrevem esse processo em termos de doença. Em vez disso, o percebem como parte de um processo natural pelo qual uma pessoa influencia a outra.

Algumas críticas ao conceito de Gardner residem na utilização do termo “Síndrome”. Dessa forma, Darnall (1998) define Alienação Parental (AP), ao invés de Síndrome de Alienação Parental (SAP), como qualquer constelação de comportamentos, quer consciente ou inconsciente, que poderiam provocar uma perturbação na relação entre a criança e um dos pais. Darnall diferencia a sua teoria no ponto em que Gardner (1985, 1998, 2002) define que a crítica do genitor alienante deva ser injustificada e/ou exagerada. Ao contrário, Darnall acredita que isso não seja necessário, apontando que uma mãe pode alienar as crianças contra o outro genitor simplesmente pelo fato de ficar feliz e sentir prazer perante as falhas do pai que são reais. Esse autor também enfatiza que o conceito de Gardner centraliza-se no ponto em que a criança deve ser uma participante ativa junto ao alienante em degradar o outro genitor e que, diferentemente, sua proposta é centrar-se mais no comportamento do alienador e menos sobre o papel da criança. Darnall acredita que a alienação é um processo e não uma pessoa portadora de uma síndrome, apoiando-se na idéia de que os papéis alienador-alienado podem ser flexíveis. Dessa forma, o problema reside no fato de que cada genitor retalia o outro, em resposta a uma primeira tentativa de retaliação, constituindo-se assim um ciclo vicioso que deve ser impedido ou interrompido.

Bainham (2003) compreende a alienação parental em termos de privação dos direitos humanos. Assim, a rejeição pós-separação conjugal representa um excesso do poder paterno, que não garante um bom relacionamento com ambos os pais após a separação. O autor salienta que, se as crianças estão cada vez mais vulneráveis, os direitos legais devem reconhecer as respectivas responsabilidades dos pais. Caso isso não ocorra, o poder judiciário pode se responsabilizar pela criança com o intuito de manter um relacionamento com ambos os pais, sempre que isso seja possível.

Emery (2005) propõe limitar o conceito da SAP a uma hipótese, afirmando que não é conveniente que as percepções e experiências clínicas de Gardner, que podem estar equivocadas, tomem o estatuto de uma teoria. Emery apoia a ideia de que muitos pais extremamente irritados afastam os seus filhos do outro genitor. Por outro lado, acredita também que alguns pais podem usar as acusações de alienação para culpar sua ex-companheira e minimizar a sua negligência. Entre essas duas situações possíveis, o autor enfatiza a dificuldade de discernir entre elas.

Algumas críticas residem no fato de que a SAP concentra-se quase que exclusivamente no genitor alienante como sendo o agente etiológico da alienação da criança. Isto não é confirmado por uma investigação clínica rigorosa, que mostra que em divórcios de alto conflito, muitos pais se engajam em comportamentos de doutrina, mas apenas uma pequena proporção de crianças se torna alienada. Em outros casos, pode ser constatado que algumas crianças (especialmente adolescentes) desenvolvem animosidade injustificada, crenças negativas, e temor de um dos pais, na ausência de comportamentos alienantes desenvolvidos pelo outro. Dessa forma, o comportamento alienante de um dos pais não é suficiente nem uma condição necessária para uma criança tornar-se alienada (Czerederecka, 2010; Emery, 2005; Fidler, 2010; Johnston,

2003; Johnston, Walters & Olesen, 2005; Kelly & Johnston, 2001; Lyon, 2009; Namyslowska, Heitzman & Siewierska, 2009).

A literatura também aponta que não foi reconhecida nem verificada empiricamente uma dinâmica patológica clara de um padrão familiar, ou o tratamento mais indicado para o problema da SAP. Sendo assim, não poderia ser considerado um diagnóstico de síndrome, tal como definido pela Associação Psiquiátrica Americana (1994). Se a SAP é considerada um agrupamento de sinais e sintomas, com base em sua freqüente co-ocorrência, poderia ser considerada uma síndrome “não diagnosticável”, mas isso não esclarece a causa, o prognóstico, e o tratamento desses comportamentos. Assim, o termo SAP não adiciona nenhuma informação que permitiria esclarecer o tribunal, o clínico ou seus clientes, os quais seriam melhores servidos por uma descrição mais específica do comportamento da criança no contexto de sua família (Bruch, 2001; Emery, 2005; Johnston, 1993; Johnston, 2005; Johnston, Walters & Olesen, 2005; Kelly & Johnston, 2001; Namyslowska, Heitzman & Siewierska, 2009). Além disso, a utilização de terminologia médica para explicar o comportamento social da família também gera polêmica entre os profissionais de saúde mental de diferentes orientações e formações. Nessa perspectiva, a relativa ausência de pesquisa empírica ou suporte para a identificação segura da SAP, além da experiência clínica de Gardner (e outros defensores) e o fato de que a maioria das publicações de Gardner foram autopublicadas e, portanto, não se beneficiaram do controle da comunidade e de revisores garantem que a validade da SAP continuará a ser debatida.

O modelo de intervenção proposto por Gardner (2002) foi criticado por Escudero, Aguilar e De La Cruz (2008), que o denominou de “Terapia da Ameaça”. Conforme os autores, esse modelo centra-se principalmente na ameaça em relação à mudança de guarda ou a restrição de visitas ao genitor que estiver alienando a criança,

com o intuito de que o genitor alienador cesse as suas manipulações. Nesse sentido, os terapeutas deveriam utilizar ameaças às crianças e ao genitor alienador sobre as consequências que eles poderiam ter se a criança continuasse recusando se encontrar com o genitor alienado, com o objetivo de desprogramar a criança.

No âmbito nacional, Sousa (2009) também questiona o conceito de SAP, salientando que a proposição de Gardner carece de pesquisas e de evidências empíricas que a fundamentem. A autora também critica a teoria de Gardner devido à sua redução a aspectos psicológicos e características individuais da problemática implicada nos litígios conjugais que envolvem filhos. Baseada na literatura sobre terapia de casal e família, Sousa salienta que após uma separação conjugal existe a possibilidade de estabelecimento de uma relação intensa entre um dos pais e os filhos e o conseqüente afastamento do genitor não residente. Enfim, para essa autora, existem diversos fatores, incluindo os sociais e as questões de gênero, envolvidos em tais situações, não sendo possível generalizar o fenômeno das alianças parentais no litígio conjugal e agrupá-los sob a designação de SAP.

Sousa (2009) e Sousa e Brito (2010) também chamam a atenção para os perigos da rápida difusão e naturalização da SAP. Enfatiza que pode estar havendo uma visão unilateral a respeito dos litígios pós-separação conjugal e alerta para os riscos de uma visão determinista e limitada em relação à SAP.

Em síntese, são várias as críticas levantadas sobre o conceito de Gardner de SAP. No entanto, há um reconhecimento entre os pesquisadores do fato de que muitas crianças podem sofrer alienação de um dos pais após o divórcio, que não é justificada pela relação pregressa entre o genitor e a criança.

### **Estudos de prevalência**

Alguns poucos estudos foram desenvolvidos com foco na prevalência da SAP. Esses estudos sugerem que ela tem maior probabilidade de ocorrer em grandes conflitos de guarda em famílias que estão passando por um processo de divórcio ou separação (Bernet, 2008; Berns, 2001; Jonhston, 1993, 1998; Kopetski, 1998; Stokkers & Kormos, 2005). Mesmo nos casos de divórcio altamente conflituoso, apenas uma minoria de crianças experimentaria a SAP.

Os estudos identificados apontam uma prevalência em torno de 20 a 30% de casos. Nessa direção, o estudo de Bernet (2008) indicou que aproximadamente 25% das crianças envolvidas em disputas de guarda desenvolveram SAP, Kopetski (1998), em estudo realizado no Colorado, constatou que 20% das famílias envolvidas em disputas de custódia manifestavam Síndrome de Alienação Parental, enquanto Nicholas (1997) relatou que 33% das famílias envolvidas com disputas de custódia manifestam SAP, com base em um levantamento de 21 avaliadores de custódia. Em Brisbane, na Austrália, Berns (2001) realizou um estudo sobre as decisões de divórcio, afirmando que a SAP esteve presente em 29% dos casos.

Por outro lado, na Holanda, o estudo de Stokkers e Kormos (2005) identificou 41% das crianças apresentando SAP. Esse estudo teve a participação de 138 sujeitos, divididos em dois grupos: 69 mediadores e 69 pais divorciados e não residentes. Os pareceres dos mediadores e dos pais não diferiram e apontaram esse resultado.

A maioria dos estudos apresentados (Bernet 2008; Berns, 2001; Kopetski, 1998) foram feitos com profissionais envolvidos na disputa de guarda. Apenas a pesquisa realizada por Stokkers e Kormos (2005) teve como participantes pais divorciados, que não estavam morando com os seus filhos. Diante disso, pode-se pensar na dificuldade da realização de pesquisas envolvendo as famílias que apresentam a dinâmica da



alienação parental e a necessidade de mais estudos empíricos para uma melhor compreensão de tal temática.

### **Sintomas de crianças e adultos que sofrem ou sofreram alienação parental**

Diversos estudos encontrados discutem os sintomas e as dificuldades apresentadas pelas crianças que vivenciam o fenômeno da alienação parental, tanto na infância como mais tarde, na sua vida adulta. Conforme Huerta (2007), as crianças que sofrem alienação parental podem apresentar conduta anti-social, agressividade, desobediência, impulsividade, ansiedade, depressão e problemas em suas relações sociais. Cuenca (2004) acrescenta que, pelo fato da criança romper o seu relacionamento com um dos seus genitores, uma série de manifestações podem surgir, principalmente nas crianças mais novas, tais como: alteração na alimentação e no sono; condutas regressivas; perda de habilidades sociais. Waldron e Joanis (1996) acrescentam auto-ódio, culpa, e distorção da realidade.

Baker (2005) explorou os efeitos em longo prazo da alienação parental sobre a criança. Em estudo com 38 participantes, entre 19 e 67 anos de idade (14 do sexo masculino e 24 do sexo feminino), que afirmaram terem sofrido alienação parental quando crianças, o autor realizou entrevistas semi-estruturadas. A maioria dos participantes relatou possuir uma autoimagem negativa sobre si, decorrente da interiorização do ódio orientado pela mãe e dos sentimentos negativos. Apresentaram também baixa autoestima que pareciam ser incorporados no cerne de sua identidade. Eles manifestaram ódio de si mesmos como um aparente sentimento da culpa pela traição ao pai alienado. Embora parecessem reconhecer que fizeram o melhor que podiam diante das condições terríveis em que haviam sido manipulados, muitos sofriam

de sentimentos de culpa e vergonha por seu comportamento, contribuindo para a baixa autoestima e a autoimagem negativa.

Baker (2005) também constatou que a maioria dos participantes (cerca de 70%) relatou que sofre de significativos episódios de depressão em suas vidas adultas. Cerca de um terço relatou ter tido sérios problemas com álcool e/ou drogas em algum momento de suas vidas. Alguns reconheceram que usaram a dependência química como uma forma de escapar ao sentimento de dor e perda que sentiram quando crianças. A falta de confiança em si próprio e nos outros foi outro tema recorrente nas entrevistas. Os participantes relataram um sentimento de dúvida sobre suas próprias percepções em relação às pessoas, desenvolvendo uma falta de confiança nos outros e na sua capacidade de tomar decisões. Relataram ainda a repetição da experiência de alienação com seus próprios filhos (cerca da metade dos participantes que foram pais, no momento da entrevista haviam alienado um filho). Outro problema familiar foi a ocorrência do divórcio, sendo que muitos relataram que seus casamentos não deram certo pela falta de confiança no parceiro e sua incapacidade de ser íntimo. Muitos relataram também a escolha de um parceiro como alguém semelhante à sua mãe alienante, ou seja, pessoas que colocam sua necessidade em primeiro lugar e que desejam exercer um excessivo grau de controle.

Outros efeitos da alienação parental que foram mencionadas por alguns participantes do estudo de Baker (2005), embora não recorrentes foram: problemas com a identidade e não possuir um senso de pertencimento ou filiação, a escolha de não ter filhos pelo medo de ser rejeitado e a raiva e amargura pelo longo tempo perdido de convivência com o genitor alienado.

As influências comportamentais e afetivas que as memórias de alienação têm sobre as relações mãe-filho foram o foco do estudo de Moné e Biringen (2006) nos

Estados Unidos. Esse estudo teve três questões principais: (1) os efeitos da alienação sobre os sentimentos e lembranças dos relacionamentos da infância de estudantes universitários; (2) os efeitos da alienação sobre a percepção da relação adulto-criança e (3) a possibilidade de alienação nas famílias intactas e divorciadas. Numa amostra de 227 participantes, estudantes universitários, com pais casados e separados, que preencheram dois questionários sobre relacionamentos, um sobre distanciamento de relações, criado pelos autores e a Escala sobre a Percepção da Criança sobre Conflitos Interparentais, os autores concluíram que a diminuição da qualidade da relação pai-filho durante a infância é associada a um maior sentimento de alienação. Muitos participantes lembraram suas infâncias como sendo repletas de tentativas de alienação, as quais desvalorizaram as relações existentes entre eles e, principalmente, o pai. As tentativas de alienação das mães provocaram um sentimento negativo dos participantes em relação a essa manipulação. Por último, os resultados apontaram que a alienação parental existe tanto em famílias com pais divorciados quanto naquelas em que os pais estão casados, o que sugere que o conflito parental é um melhor indicador da possibilidade de alienação do que o estado civil dos pais.

Constata-se que os estudos têm sido realizados apenas com participantes adultos que sofreram alienação parental na sua infância. Há um consenso no que diz respeito à possibilidade do surgimento de dificuldades e sintomas. Além disso, pode-se levantar a hipótese relacionada à dificuldade de entrevistar crianças envolvidas no fenômeno, devido à própria dinâmica da alienação.

**A dinâmica da alienação parental, a participação dos genitores (alienantes e alienados) e da criança**

Warshak (2000) descreveu o recasamento dos pais, após o divórcio, como uma situação que pode, muitas vezes, motivar a dinâmica da alienação. Esse autor acredita que um novo casamento dos genitores possa intensificar a crítica destrutiva de um em relação ao outro. Algumas motivações comuns nestas situações descritas pelo autor são: os ciúmes e prejuízo narcisista que ocorrem quando um dos pais mantém fantasias de reconciliação; a competição em relação ao genitor alienado desenvolvida pelo novo(a) companheiro(a), que ressent-se em dividir o seu carinho e atenção da criança; e a atenção dirigida ao inimigo comum, o genitor alienado, como sendo uma forma de reforçar a coesão da nova família, em que a raiva é canalizada a ele, sendo uma maneira de distração dos problemas da família recém-constituída.

Segundo Bone e Walsh (1999), a alienação parental pode ser instalada ou exacerbada pelos procedimentos legais, que coincidem com o reforço das defesas patológicas que os pais utilizam para evitar seu sofrimento devido ao conflito interno, à ambivalência do prejuízo narcisista ou à autoestima abalada, que fazem parte de uma resposta normal à perda em um luto interpessoal. Assim como muitas formas de violência psicológica, a alienação parental pode ocorrer quando há um lamentável ajuste entre a dinâmica interna psicológica de um indivíduo e a oportunidade para o desenvolvimento da patologia em um ambiente interpessoal, conforme os autores.

Bone e Walsh (1999) alertam para o fato de que a criança possa viver com um enorme receio de abandono pelo genitor alienante, na medida em que ela estiver consciente de que qualquer sinal de proximidade com o pai rejeitado será visto como uma traição pelo outro genitor. Dessa forma, ela percebe que corre o risco de ser punida através da rejeição e abandono pelo pai alienante, vivendo em um constante estado de medo. Os autores observam que essa formulação baseia-se no ponto de vista do alienante, propondo que a mãe é quem sente a maioria das ameaças na experiência do

divórcio. Postulam também que, para muitos pais, cujas vidas têm girado em torno de um papel primordial de ser pai e mãe, a ameaça de perda ou diminuição desse papel torna-se assustadora. Embora o ressentimento para com o ex-cônjuge e um desejo de puni-lo parece ser a principal motivação da alienação.

Kelly e Johnston (2001) chamaram a atenção sobre as maneiras pelas quais as crianças podem ser prejudicadas pelo comportamento dos pais. Elas também definiram a dinâmica da alienação como um processo multidimensional e não como uma síndrome. Propõem o delineamento de um *continuum* de relações que as crianças podem ter com os seus pais após a separação e divórcio. Em uma extremidade do *continuum*, elas teriam um relacionamento positivo com ambos os pais e desfrutariam de grande tempo com eles. O próximo tipo de relacionamento positivo é chamado de afinidade, em que as crianças teriam uma conexão mais próxima com um dos genitores, mas mantêm o desejo de contato com ambos os pais. Essa afinidade pode mudar ao longo do tempo com a evolução das necessidades e circunstâncias. Mais adiante no *continuum*, estariam as crianças aliadas, que têm uma aliança e consistente preferência por um dos pais, mas não rejeitariam completamente o outro genitor.

No extremo negativo do *continuum*, as crianças rejeitariam o pai alvo e não apresentariam qualquer ambivalência (Kelly & Johnston, 2001). Isto também se aplicaria às crianças que foram expostas à violência familiar, abuso e/ou negligência. Nestes casos, a raiva das crianças e os medos seriam compreensíveis e seu estranhamento seria uma postura adaptativa de proteção, criando distância entre elas e seus pais violentos. Ao lado desses casos, neste final do *continuum*, as autoras colocam as crianças com SAP, cuja relação com o genitor sugere alienação. Elas expressariam abertamente a rejeição de um pai sem aparente culpa ou ambivalência. Seus pontos de vista em relação ao pai-alvo seriam distorcidos e exageradamente negativos. Estas

crianças parecem estar respondendo à dinâmica complexa do divórcio, agravada por sua própria vulnerabilidade.

No processo de alienação, Kelly e Johnston (2001) destacam algumas crenças comuns exibidas pelos pais alienantes. Primeiro, eles não vêem valor na presença do outro pai na vida da criança. Em segundo lugar, acreditam firmemente que o genitor rejeitado é perigoso, comumente alegando abuso ou negligência por parte do mesmo. Em terceiro lugar, há a crença de que o genitor nunca foi rejeitado e de que ele não tem amor e nem se preocupa com a criança.

O comportamento do genitor rejeitado pode contribuir para o processo de alienação. Kelly e Johnston (2001) descrevem tais comportamentos como sendo de passividade e desistência da disputa pela custódia ou visitação, a luta severa e rígida contra a rejeição da criança, uma atitude crítica e exigente em seus comportamentos e a diminuição da empatia. Além disso, essas autoras acreditam que as crianças apresentam vulnerabilidades específicas para o processo de alienação, como idade, capacidade cognitiva, personalidade e características de temperamento, senso de abandono e falta de apoio externo.

Diversos autores enfatizam a participação da criança na dinâmica da alienação parental. Gardner (1985) já havia sinalizado que ela participa ativamente da campanha de difamação contra o genitor alienado. Rand (1997) vincula essa participação da criança a diversas razões. Uma delas seria a necessidade de proteção da criança por suas necessidades não serem atendidas pelo alienante. Uma segunda razão pode ser devido ao seu sentimento de impotência diante da situação conflituosa. A criança pode também manipular o conflito entre os pais como um meio de ganho de maior controle e poder.

Warshak (2000) examina as contribuições da criança nos casos de um novo casamento. Nessa situação específica, ela pode estar tentando se inserir no novo grupo

que está se formando. Segundo o autor, a criança pode estar fazendo uma tentativa de reduzir o conflito interno vivido como resultado do casamento, que pode estar relacionado aos seus conflitos de lealdade ou dificuldade na aceitação dessa nova união de um dos pais. Por fim, a difamação pode estar envolvida nos sentimentos de decepção da criança dos desejos de reconciliação entre os pais, que foram frustrados.

Johnston (2003), em estudo realizado com 215 crianças, cujos pais estavam divorciados e em litígio (108 meninas e 107 meninos, com idade entre 5 e 14 anos), constatou que a dinâmica familiar das crianças que apresentam pouco ou nenhum prazer em passar tempo com seus pais e que resistem ou recusam a visitação incluem um pai que tende a ser deficiente em suas capacidades parentais e apresenta falta de calor, empatia e compreensão do ponto de vista da criança. Porém, se as limitações do pai no envolvimento com o filho são, em grande parte, uma reação à rejeição por parte da criança, esse fato não pôde ser determinado no estudo.

Por outro lado, Vassilou e Cartwright (2001) publicaram um estudo realizado com pais alienados. Esse apontou que todos os participantes perceberam uma sabotagem de suas relações com seus filhos pelo genitor alienante e que eles acreditavam também que as crianças atuavam como alienadores secundários. Eles perceberam a causa subjacente da alienação como sendo ódio, raiva, vingança do genitor alienante ou alguma combinação desses. Segundo os autores, houve uma diminuição geral na frequência da visitação dos pais alienados, que pode ou não ter sido consequência da SAP.

Características familiares tais como o número de filhos e o número de casamentos não foram componentes significativos para a ocorrência dessa dinâmica, conforme o estudo de Vassilou e Cartwright (2001). Nessa mesma direção foram os resultados encontrados por Dunne e Hedrick (1994). Por outro lado, Calabrese, Miller e

Dooley (1987) relataram altos níveis de alienação em famílias com problemas de desemprego, mães solteiras cujo filho era do sexo feminino e com um número restrito de amigos.

Baker e Darnall (2006) buscaram identificar estratégias de alienação parental com base nos relatos de adultos que informaram estarem sendo alienados de seus filhos. Sua pesquisa contou com 97 participantes (60 homens e 37 mulheres), que tinham entre 22 e 63 anos. Dessas entrevistas foram descritas 66 estratégias, 12 das quais foram mencionadas por pelo menos 20% da amostra: (1) discurso negativo sobre o outro genitor; (2) limitação do contato; (3) retirada do amor ou ficando irritado quando a criança mostra um comportamento positivo em relação ao outro genitor; (4) discurso maldoso, dizendo que o outro genitor não ama a criança; (5) obrigar a criança a escolher entre os dois pais; (6) manifestação de que o outro genitor é perigoso à criança; (7) falar com o filho com intimidade sobre o seu relacionamento conjugal; (8) limitação em falar sobre fotografias do pai alienado; (9) forçar a criança a rejeitar o genitor; (10) o discurso negativo estendido à família ampliada do genitor alienado; (11) denegrir o outro genitor na frente da criança e (12) indução de conflitos entre a criança e o genitor alienado. Este extenso repertório demonstra que não há um único ato que significa alienação parental, e os pais que alienam variam no número e tipo de comportamentos que apresentam. Quarenta por cento dos participantes do estudo de Baker e Darnall eram mães que relataram serem alienadas de seus filhos pelo pai.

Nessa perspectiva, a Síndrome de Alienação Parental seria uma meta ou um resultado, mais do que um conjunto específico de comportamentos ou ações por parte do genitor alienante. Além disso, constatou-se que nem todas as crianças foram igualmente afetadas pela SAP, embora a grande maioria dos inquiridos relatou que o genitor alienante era obcecado pela destruição da relação entre eles e seus filhos.



Especificamente, as meninas e crianças mais velhas foram classificadas, em maior número, como possuindo SAP grave. Esse achado sugere que o efeito da alienação pode ser cumulativo. Por outro lado, não houve diferença significativa entre o número ou tipo de estratégia em relação ao gênero do genitor alienante ou o sexo da criança alvo (Baker & Darnall, 2006).

Gordon, Sroffey e Botinelli (2008) preocuparam-se com as defesas primitivas do genitor alienante na Síndrome de Alienação Parental. A amostra do seu estudo foi dividida em dois grupos, 76 casos em que a SAP estava presente e 82 casos em que não estava. Esses dados foram fornecidos por diferentes psicólogos forenses, especializados nessa questão. A hipótese da pesquisa centrava-se na idéia de que o uso de defesas primitivas tais como clivagem e identificação projetiva seria um fator que contribui significativamente para SAP. Foi utilizado o “Inventário Multifásico Minnesota de Personalidade” (Ackerman & Ackerman, 1997) e a hipótese do estudo foi confirmada. Os autores concluíram que os pais alienadores usam defesas primitivas que influenciam negativamente no desenvolvimento das crianças, fazendo com que suas capacidades de formar juízos sobre os outros fiquem prejudicadas. Esses pais também ensinam as crianças a classificar as pessoas como apenas boas ou ruins, tratando os outros injustamente e prejudicando o desenvolvimento íntimo saudável dos seus filhos. Os autores acreditam que o que está em jogo na dinâmica da SAP não são questões de gênero ou funções, mas sim pais que alienam em favor de suas defesas primitivas. A partilha das defesas primitivas influencia também a criança a manter uma simbiose patológica com o genitor alienante, enquanto figura idealizada.

### **As falsas acusações de abuso sexual e as falsas memórias**

A tática de alienação mais grave que merece destaque e que tem sido amplamente utilizada pelo genitor alienante é a falsa acusação de abuso sexual

(Gardner, 1998, 2002; Rand, 1997; Ullmann, 2009). Baseado em seu trabalho com as crianças que desenvolveram SAP e que haviam relatado terem sido abusadas sexualmente, Gardner (2002) descobriu que, em muitos casos, a acusação era falsa. Ele postulou, então, que essas crianças eram orientadas pelo genitor alienante a relatar tal abuso. Porém, o que foi considerado mais relevante pelo autor é que muitas dessas crianças realmente acreditavam que haviam sido abusadas sexualmente, em especial as crianças mais novas, com menor capacidade de diferenciar a fantasia da realidade, havendo uma maior probabilidade de distorção da lembrança. Ullmann (2009) complementou que as falsas narrativas também podiam incluir situações inexistentes de maus tratos, descaso e abandono.

Nessa abordagem, recentemente, alguns pesquisadores focalizaram o tema das falsas memórias. Alguns estudos descobriram que as pessoas, apenas imaginando um caso fictício, podem relatar que lembram terem passado por situações que realmente nunca ocorreram (Maylor & Mo, 1999; Stein, Feix & Rohenkohl, 2006). Essa descrição refere-se às falsas memórias, que são lembranças de acontecimentos que na realidade não ocorreram ou cuja recordação se dá de uma forma bastante diferente de como realmente aconteceu (Roediger & McDermott, 1995).

As falsas memórias podem ocorrer de duas formas: espontaneamente ou via implantação de sugestão de falsa informação (Brainerd & Reyna, 1995; 1996; Welter & Feix, 2010). As geradas espontaneamente, conforme Brainerd e Reyna, são conseqüências de um processo normal de compreensão, ou seja, resultam de processos de distorção mnemônica endógena. Por outro lado, a dinâmica de sugestão de falsa informação consiste na sugestão externa ao sujeito, posteriormente ao evento ocorrido e a subseqüente incorporação na memória original (Loftus, 2004). Esta distinção é fundamental nos casos de SAP, em que o genitor alienante sugere informações para a

criança que não condizem com a sua realidade e que por vezes, são interiorizadas por ela (Gardner, 2002). Pode-se pensar que a dinâmica da alienação envolve um tipo de falsas memórias, que resulta da sugestão externa de forma deliberada. Um fato importante que foi ressaltado por Ullmann (2009) é que no caso da SAP, a implantação da falsa memória é feita por alguém de extrema confiança da criança e que convive diariamente com ela.

Alguns fatores principais que contribuem para a sugestionabilidade foram descritos por Welter e Feix (2010). Entre eles, destacam-se as características das crianças, incluindo os fatores desenvolvimentais e os individuais. As crianças pequenas seriam mais suscetíveis aos efeitos das mais variadas técnicas sugestivas (Ceci, Kulkofsky, Klemfuss, Sweeney & Bruck, 2007) como também seriam mais vulneráveis às práticas alienadoras (Gardner, 2002).

Além disso, conforme Gudjonsson (1983), indivíduos com alto neuroticismo e traços de ansiedade seriam mais sugestionáveis à falsa informação e, conseqüentemente, apresentariam um maior número de falsas memórias. Uma das explicações seria que pessoas com alto neuroticismo possuem, dentre outras características, baixa autoestima, o que as impediria de confiarem em seus próprios julgamentos e respostas. Essa falta de confiança em si bem como em suas percepções também foram características encontradas em indivíduos que vivenciaram alienação parental (Baker, 2005). Esse fato leva a pensar na maior vulnerabilidade dessas crianças em tomar como verdade algo que é alegado pelo genitor. Como base nas falsas memórias é que um indivíduo lembraria sua história pessoal, fatos, conceitos. Isso poderia fazer com que esqueça, de forma rápida ou gradual, eventos importantes ou até mesmo distorça o passado de forma surpreendente.

### **Concepções dos operadores do Direito sobre a alienação parental**

Alguns estudos que exploraram as concepções e os conhecimentos dos operadores do direito foram incluídos nessa categoria. As investigações de Bow, Gould e Flens (2009) e Baker (2007) analisaram o conhecimento e as crenças de profissionais de Direito em relação à alienação parental. Para isso, o primeiro estudo envolveu 448 participantes (advogados, mediadores, juízes) que responderam a 37 questões estruturadas referentes à sua experiência, formação e percepção sobre alienação parental. Já o segundo estudo foi composto por 106 participantes, que responderam a 112 questões estruturadas.

Os resultados de ambas as pesquisas indicaram que a grande maioria dos profissionais indicou ter consciência das controvérsias em torno do termo alienação parental, apontando uma falta de pesquisas empíricas para apoiar o conceito. No entanto, reconheceram a existência de dinâmicas de alienação no campo das disputas pela guarda de crianças. Os autores ressaltaram que os profissionais apresentam uma resistência em acreditar que se trata de uma síndrome.

### **Considerações Finais**

A revisão da literatura apresentada permite constatar que a alienação parental é um fenômeno que ainda não foi completamente elucidado. Grande parte dos estudos identificados é teórica, atendo-se a discutir o conceito de alienação parental ou de Síndrome de Alienação Parental, conforme proposto por Gardner, suas controvérsias, alcances e limites. Entre os estudos empíricos encontrados, observa-se que muitos focalizaram adultos que teriam experimentado a alienação de um dos seus genitores na

sua infância, enquanto outros abordaram profissionais que lidam com esse fenômeno na sua prática.

Tais constatações levam a pensar na dificuldade de pesquisas orientadas para esse foco, especialmente na dificuldade de abordar as crianças que poderiam estar vivenciando esse processo. Tal abordagem, provavelmente, estaria na contramão da dinâmica envolvida na alienação parental. Entretanto, salienta-se a importância de estudos nesse sentido, não apenas com o objetivo de contribuir para a compreensão dos intrincados mecanismos envolvidos, mas também para oferecer subsídios aos profissionais que atuam neste campo.

Os estudos identificados utilizaram principalmente métodos quantitativos, devendo-se assinalar a importância de empreender esforços no sentido de pesquisas com abordagem qualitativa, favorecendo uma compreensão em profundidade do fenômeno.

As críticas e controvérsias em torno da alienação parental, especialmente em relação ao conceito de uma possível síndrome e à abordagem com uma perspectiva médica e de cunho classificatório, parecem bastante pertinentes. Reduzir à compreensão do fenômeno aos aspectos individuais e intrapsíquicos pode ser muito limitador, da mesma forma que dicotomizar os papéis, em termos de vítimas e agressores.

Não é possível descontextualizar a experiência humana e sua compreensão requer a consideração dos aspectos sociais, históricos, culturais, econômicos, os fatores de raça, classe, gênero. A compreensão das relações humanas, dos seus conflitos e vicissitudes demanda uma perspectiva complexa e capaz de contemplar múltiplos níveis de análise. Por outro lado, apesar das suas limitações, a contribuição de Gardner descreve um processo no qual, muitas vezes, algumas crianças se encontram, no interior do conflito acirrado entre seus pais, sendo levadas a estabelecer alianças e pactos de

lealdade conscientes ou inconscientes com um deles, e a se afastar e até mesmo repudiar qualquer contato com o outro.

Questiona-se a concepção nosográfica de síndrome, mas considera-se que algumas famílias que experimentam separações e divórcios extremamente conflitivos se defrontam com esse processo de alienação. Também parece inegável a contribuição de todos os envolvidos para o processo de alienação, pais, mães e crianças, estejam um ou outro no papel de alienador ou alienado, e a literatura revisada oferece algumas pistas nesse sentido.

Salienta-se, ainda, que o fenômeno da alienação parental demanda uma compreensão e uma abordagem interdisciplinar, sendo que as áreas da Psicologia, do Direito e do Serviço Social têm uma importante contribuição a oferecer. Disciplinas que se debruçam sobre a compreensão das organizações sociais e familiares, sobre os relacionamentos amorosos, sobre os significados do casamento e do divórcio, como Ciências Sociais e Antropologia, por exemplo, também podem ser fontes de consulta e análise.

Finalmente, ressalta-se a importância, no campo da Psicologia, de intervenções voltadas para a prevenção do desfecho negativo que tais situações conflitivas podem implicar para a família que se reorganiza após uma separação conjugal. Sobretudo visando preservar a saúde e o bem estar emocional dos filhos envolvidos, e a preservação dos seus vínculos afetivos.

## **Seção 2- Vínculos afetivos e capacidade de mentalização na alienação parental**

O foco deste estudo foram alguns dos processos psicológicos presentes na Alienação Parental, mais especificamente as características dos vínculos afetivos das pessoas envolvidas nesse fenômeno e a sua capacidade de mentalização. Tal temática vem ao encontro de demandas contemporâneas da clínica psicológica, relacionadas aos conflitos e às transições familiares. O aumento no número de separações e divórcios, o envolvimento dos filhos em tais processos<sup>4</sup> e as implicações dos mesmos para seu desenvolvimento, seus vínculos familiares e bem estar emocional tem mobilizado a atenção dos profissionais, pesquisadores e legisladores motivando, inclusive, a aprovação de Lei sobre a matéria em 2010, no Brasil, a Lei 12.318 (Brasil, 2010) que trata da Alienação Parental.

Em separações muito conflitivas, por vezes, um dos genitores, aquele que detém a guarda dos filhos (nos casos de guarda unilateral), pode dificultar ou até mesmo impedir a convivência e a manutenção dos vínculos afetivos dos filhos com o genitor não guardião. Por meio de uma série de manipulações, chantagens, atitudes controladoras e campanhas denegatórias, o genitor alienador utiliza os filhos como

---

<sup>4</sup> Segundo o IBGE, no ano de 2009 houve 219.969 separações judiciais e divórcios no Brasil. Destas, 75.696 foram não consensuais e 130.997 envolveram filhos menores.

instrumento de agressividade e retaliação dirigida ao parceiro, levando-os a rejeitá-lo e às vezes até mesmo a odiá-lo.

O fenômeno da alienação parental foi descrito inicialmente por Gardner (1985, 1998, 2002), psiquiatra norte-americano, com base na sua experiência clínica junto aos filhos que experimentaram divórcios extremamente conflitivos de seus pais. Esse autor chegou a propor a definição de uma Síndrome de Alienação Parental, a ser incluída no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, da American Psychological Association (APA). Para Gardner, a criança não é um receptor passivo, mas participa da campanha de difamação contra o genitor alienado, e os principais sintomas que apresenta são: racionalizações fracas, absurdas ou frívolas para a depreciação, falta de ambivalência, apoio automático ao genitor alienador no conflito parental, ausência de culpa sobre a crueldade e/ou exploração contra o genitor alienado, a presença de encenações encomendadas e a propagação da animosidade aos amigos e/ou família extensa do genitor alienado (Gardner, 2002).

Darnall (1998) acrescenta a essa descrição: ódio implacável das crianças em direção ao genitor alvo e conseqüente alinhamento ao alienador obcecado, recusa da visitação do genitor alienado, manifestação de crenças (delirantes e irracionais) em relação ao genitor alienado, semelhantes às do genitor alienador. Frequentemente, as razões do ódio não são baseadas em experiências pessoais, mas refletem o que é dito pelo genitor alienador. Essas crianças também apresentariam dificuldade em fazer qualquer diferenciação entre elas e o genitor alienador.

Algumas vezes, o processo de alienação envolveria falsas acusações de abuso sexual (Gardner, 1998, 2002; Rand, 1997; Ullmann, 2009), e/ou também a implantação de falsas memórias. As falsas narrativas também poderiam incluir situações inexistentes de maus tratos, descaso e abandono (Ullmann, 2009). A criança poderia ser levada a



assumir como experiência vivida ou a interpretar de determinada forma fatos que não teriam acontecido ou que não possuiriam, necessariamente, aquele significado. Tais possibilidades, presentes em muitos casos encontrados na clínica psicológica e no âmbito do judiciário, remetem para os intrincados processos psicológicos que se dão nessas crianças e nos seus genitores.

Existiriam, de acordo com Gardner (1998), diferentes graus de alienação parental: leve, moderada e grave. Em alguns casos, haveria ligeira programação contra o outro genitor em relação à visitação, mas a criança não seria seriamente afetada e conseguiria manter um relacionamento com ambos os pais, sem muita dificuldade. Nos casos de alienação parental moderada haveria uma programação considerável contra o outro genitor, resultando em lutas acerca da visitação. A criança apresentaria dificuldades durante a transição de um genitor para o outro, mas ainda seria capaz de manter um razoável relacionamento com ambos. Nas situações de grave alienação, a criança seria inflexível em seu ódio contra o genitor alienado. Constituiria uma aliança com o genitor alienador baseada em crenças distorcidas partilhadas sobre o outro, sendo que, em muitos casos, sua relação com ele ou ela se tornaria completamente destruída.

O conceito de Síndrome de Alienação Parental (SAP) descrito por Gardner tem sido alvo de intensa polêmica. As controvérsias dizem respeito ao fato de o agente etiológico estar estritamente relacionado ao genitor alienador e a uma criança receptiva (Czerederecka, 2010; Escudero, Aguilar e De La Cruz, 2008; Emery, 2005; Fidler, 2010; Johnston, 2003; Johnston, Walters & Olesen, 2005; Kelly & Johnston, 2001; Lyon, 2009; Namyslowska, Heitzman & Siewierska, 2009), à concepção de síndrome e à utilização de um termo médico para explicar processos psicossociais que envolvem a família (Escudero, Aguilar e De La Cruz, 2008; Emery, 2005; Johnston, Walters & Olesen, 2005; Kelly & Johnston, 2001; Namyslowska, Heitzman & Siewierska, 2009), à

falta de embasamento científico e de pesquisas para a formulação do conceito (Czerederecka, 2010; Escudero, Aguilar e De La Cruz 2008; Emery, 2005; Fidler, 2010; Johnston, 2003; Johnston, Walters & Olesen, 2005; Kelly & Johnston, 2001; Lyon, 2009; Namyslowska, Heitzman & Siewierska, 2009), sua redução a aspectos psicológicos e às características individuais da problemática implicada nos litígios conjugais, desconsiderando, por exemplo, as questões sociais, de gênero (Sousa, 2009; Sousa & Brito, 2010).

Considera-se a pertinência dessas críticas, uma vez que não é possível descontextualizar a experiência humana, sempre atravessada pelos aspectos sociais, históricos, culturais, econômicos, pelos fatores de raça, classe, gênero. A compreensão das relações humanas, dos seus conflitos e vicissitudes demanda uma perspectiva complexa e capaz de contemplar múltiplos níveis de análise. Por outro lado, em que pese as suas limitações, Gardner oferece uma contribuição que pode ser útil ao descrever o processo no qual, muitas vezes, as crianças são levadas a estabelecer alianças e pactos de lealdade conscientes ou inconscientes com um dos seus genitores, e a se afastar e até mesmo repudiar qualquer contato com o outro.

Nesse sentido, embora questionando a validade e a utilidade que uma concepção nosográfica de síndrome teria para a compreensão e abordagem de tais situações, assume-se neste estudo que não é possível desconsiderar que muitas famílias que experimentam a separação ou divórcio vivenciam esse processo de alienação. Compreende-se que todos os personagens dessa trama estão envolvidos e têm uma implicação nos seus desdobramentos, o chamado genitor alienador e também o alienado, e a própria criança. Mas considera-se inegável que algumas crianças experimentam essa alienação de um dos pais após o divórcio, que não é justificada pela relação pregressa entre ambos.

Talvez pela própria natureza do fenômeno, o número de pesquisas empíricas é bastante reduzido. Estudos que tivessem abordado diretamente a criança no momento em que vivencia essa experiência não foram encontrados. Sem deixar de reconhecer a importância dos demais níveis de análise mencionados acima, nessa investigação se optou pelo foco nos processos psicológicos subjacentes ao processo de alienação parental, especificamente as características dos vínculos afetivos presentes nessas famílias e a capacidade de mentalização dos envolvidos no processo, conceitos que podem ser úteis para sua elucidação.

### **Vínculos afetivos e capacidade de mentalização**

A dinâmica envolvida na alienação parental pressupõe a existência de um vínculo emocional particular entre a criança e cada um de seus cuidadores. Para Garber (2004), trata-se de um fenômeno que pode ser compreendido no contexto da teoria do apego, proposta por Bowlby (1969/1990), que descreve o processo de formação e rompimento dos vínculos afetivos. Ainsworth (1989) definiu vínculo afetivo como *“um laço relativamente durável em que o parceiro é importante como um indivíduo único e não pode ser trocado por nenhum outro. Num vínculo afetivo, existe o desejo de manter uma proximidade com o parceiro”* (p. 711). Já o conceito de apego diz respeito a uma subvariedade do vínculo afetivo, no qual o senso de segurança de alguém está estreitamente ligado ao relacionamento. No relacionamento de apego, a segurança e o conforto experimentados na presença do outro permitem que ele seja usado como uma “base segura”, a partir da qual o mundo será explorado. Os vínculos afetivos e os apegos são estados internos e sua existência pode ser observada através dos comportamentos de apego (todas aquelas ações e manifestações que possibilitam conseguir e manter proximidade com uma figura de apego).

Conforme Bowlby (1969/1990), a segurança do apego de uma criança com relação a cada cuidador é mediada pelos seus modelos representacionais internos, e o quanto esses modelos são adaptativos na medida em que se acomodam à nova informação. Ao final do primeiro ano e durante o segundo e terceiros anos, quando a criança adquire a linguagem, ela está apta a construir modelos representacionais que dizem respeito às suas expectativas sobre o mundo ao seu redor, como espera que a mãe e outras pessoas significativas se comportarão em relação a ela e as interações entre todos (Bowlby, 1969/1990). Esses modelos refletem experiências precoces da criança com os cuidadores primários, mais especificamente a história das respostas dos cuidadores às tentativas de proximidade e às ações do bebê ou tentativas de ações em direção a essas figuras. Essas experiências seriam o início daquilo que depois se generalizará nas expectativas sobre si mesmo, sobre os outros e sobre o mundo em geral, com implicações importantes na personalidade em desenvolvimento (Main, Kaplan & Cassidy, 1985). A percepção e a avaliação que a criança faz do ambiente sofre influência dos modelos representacionais internos, que podem ser válidos ou distorcidos. Dessa forma, eles se tornam estabelecidos como estruturas influentes que se baseiam em experiências de vida da criança (Bowlby 1969/1990).

Segundo Souza e Ramires (2006), os modelos representacionais internos são estruturas que podem ser particularmente úteis no enfrentamento das transições familiares, oferecendo à criança, dependendo das características do modelo, recursos importantes para sua vivência do processo de formação, conflitos e/ou rompimento de vínculos familiares. O divórcio dos pais faz com que, pelo menos temporariamente, haja uma perturbação significativa da segurança do apego da criança. Isto pode ser observado na frequência de expressões de ansiedade, depressão, raiva, problemas de comportamento e dificuldades na aprendizagem (Riggio, 2004).

É importante destacar que os modelos representacionais das crianças não são somente construídos a partir das interações relacionadas ao apego, mas também se baseiam nos diálogos verbais que perpassam a relação entre os pais e com os pais (Bretherton & Munholland, 1999). Assim, os ataques e a campanha de difamação contra o ex-cônjuge terão um impacto sobre os modelos representacionais da criança. Por outro lado, pais que são capazes de oferecer uma base segura para seus filhos, compartilham suas reflexões de modo que os modelos de seus filhos possam ser construídos, revisados e atualizados de maneira integrada.

Bowlby (1973/1998) assinalou que os dados para a construção dos modelos representacionais internos são advindos de múltiplas fontes, havendo a possibilidade de existirem dados incompatíveis que podem ser regulares e persistentes. Conseqüentemente, a percepção de uma criança acerca de novas informações sobre uma figura de apego específica poderá ser percebida como consistente ou inconsistente, dependendo do modelo representacional interno que ela possui desse cuidador. Mensagens consistentes com o registro do modelo representacional interno de uma criança reforçam sua experiência de segurança nessa relação.

Por outro lado, no caso da alienação parental, o cuidador que denigre o outro em suas mensagens pode levar a criança a acomodar em seu modelo representacional interno informações sobre o outro genitor de tal forma que a sua experiência subjetiva tenha pouca ou nenhuma relação com a responsabilidade e responsividade do genitor alienado. A segurança da criança com esse cuidador pode se tornar corrompida ou distorcida. Ao contrário de uma dinâmica adequada, em que há apoio mútuo e quando o cuidador se utiliza de palavras ou ações que servem para aumentar a segurança da criança em relação ao outro, na alienação parental as ações de alienação são destinadas a fazer com que a criança se torne menos segura com o outro genitor, descrevendo fatos

e fazendo comentários que não correspondem à experiência dela. Isso resulta na resistência à visitação ou na completa recusa de qualquer contato, nos casos mais extremos. Assim, quando os pais são solidários, cooperativos e respeitosos, independentemente do estado civil, as crianças são mais propensas a encontrar mensagens consistentes sobre cada cuidador ao longo do tempo (Garber, 2004).

Main et al. (1985) realizaram um estudo que pode ser considerado um divisor de águas na pesquisa sobre o apego. Desenvolveram uma entrevista, a *Adult Attachment Interview* – AAI (George, Kaplan & Main, 1985), baseada na narrativa de mães e pais sobre suas experiências de apego em sua infância precoce, encontrando uma forte correlação entre as representações das mães acerca de seus relacionamentos com os objetos primários e o comportamento de apego dos seus bebês, conforme observado na Situação Estranha de Ainsworth. Tais achados sugerem que a capacidade dos pais de regular seus próprios estados afetivos conflitivos e impulsos derivados permite que eles desempenhem uma função regulatória para a criança na interação. Se uma mãe pode, por exemplo, sintetizar e integrar para seu bebê experiências que ela pode sintetizar e integrar nela mesma pode-se supor que a segurança do apego dessa criança e a organização e coesão do seu *self* estarão protegidas. Por outro lado, fragmentação, distorção e falhas empáticas (como se pode supor na alienação parental), conduziriam a representações comprometidas, contraditórias e a uma regulação do afeto inconsistente (Bretherton & Munholland, 1999; Fonagy, Gergely, Jurist & Target, 2002; Slade, 1996).

Sroufe (citada por Target, 2007) propôs uma releitura da teoria do apego em termos de regulação do afeto. O sistema de apego-cuidado (um tipo de vínculo social baseado no relacionamento complementar entre pais e filhos) seria o primeiro e principal regulador da experiência emocional, visando ao seu objetivo maior: a experiência de segurança. No contexto de um sistema regulatório diádico, os sinais e as

alterações em seu estado manifestadas pela criança seriam compreendidas e respondidas por um cuidador sensível e conectado, e agregadas nos modelos representacionais. De acordo com Fonagy et al. (2002, p. 15) “o sistema de apego é um sistema regulatório homeostático biossocial aberto”.

De acordo com essa perspectiva, pessoas com apego seguro apresentariam capacidades internalizadas de autoregulação, diferentemente daquelas que suprimem o afeto (evitativas) ou das que o aumentam (resistentes/ambivalentes). Por outro lado, situações de estresse (doença, separações, litígios, perdas etc.) ou um desenvolvimento insuficiente dessas capacidades comprometeriam a regulação do afeto, a segurança dos vínculos e a elaboração das crises ao longo do ciclo vital (Target, 2007).

O conceito de função reflexiva e o de capacidade de mentalização auxiliam na elucidação desse processo. A função reflexiva diz respeito aos processos psicológicos subjacentes à capacidade de mentalizar (Fonagy et al., 2002). Envolve um *self* reflexivo (a autoreflexão), que possibilita ao indivíduo distinguir as realidades interna e externa, supostas com base nas suas vivências “reais” e nos processos mentais e emocionais intrapessoais, a partir das comunicações interpessoais. Cuidadores com capacidade reflexiva promovem apego seguro em suas crianças (Fonagy, 1999; 2000). Além disso, um ciclo de desvantagem e de persistências transgeracionais de vínculos inseguros e fragilizados poderia ser interrompido na medida em que o cuidador adquira a capacidade de refletir produtivamente sobre a experiência mental e relacional.

Portanto, a capacidade dos cuidadores de observar e compreender os estados mentais das crianças, de refletir e nomear suas experiências emocionais permite à criança o desenvolvimento dessa mesma capacidade, chamada de capacidade de mentalização pelos autores (Bateman & Fonagy, 2003; Fonagy et al., 2002; Slade, 2005). A capacidade de mentalização implica o processo mental por meio do qual um

indivíduo, implicitamente e explicitamente, interpreta e compreende suas próprias ações e as dos outros em termos dos estados mentais subjacentes, tais como desejos, necessidades, sentimentos, crenças, razões (Bateman & Fonagy, 2004).

Essa capacidade somente se desenvolve no contexto de relacionamentos de apego seguro, promovendo na criança a regulação e o controle das próprias emoções, a segurança interna, a autoestima e a autonomia. O estabelecimento sólido da função reflexiva e da capacidade de mentalização possibilita à criança (e pode-se agregar, a qualquer indivíduo) o enfrentamento de conflitos e realidades familiares e sociais adversas. Ao contrário, seu status frágil implica numa vulnerabilidade para traumas posteriores (Fonagy, 1999, 2000; Bateman & Fonagy, 2003, 2004; Ramires & Schneider, 2010).

Assim, a função reflexiva e a capacidade de mentalização protegem o indivíduo contra o impacto psicologicamente danoso da privação, do maltrato na infância, e de um ambiente de discórdia e de caos familiar (Fonagy, 1999, 2000; Holmes, 2006). O rompimento de vínculos, a negligência, o alcoolismo e a instabilidade afetiva entre os membros da família também são fatores destacados por Fonagy e Bateman (2007) que podem comprometer os vínculos afetivos, o apego entre os membros da família. Bowlby (1988/1989) havia destacado que os eventos de vida negativos podem causar mudanças nos esquemas internos dos indivíduos em relação a seus relacionamentos íntimos, sendo o divórcio dos pais um evento de vida estressor que afeta a todos.

Portanto, o relacionamento da criança com seus cuidadores influencia o modo como ela vê a si e aos outros. Esse processo, conforme Riggio (2004) pode adquirir um caráter disfuncional de acordo com as estratégias utilizadas pelos pais em situações de alto conflito. Alguns eventos de vida, como o divórcio, podem perturbar o funcionamento das crianças, suas relações interpessoais e seu estado de humor. Essas



perturbações têm sido associadas a conseqüências negativas para sua autoestima, as relações com seus pares e o seu funcionamento social. Assim, os pais ou cuidadores primários têm uma função crucial no processo que irá possibilitar que os estados mentais sejam compreendidos e representados de maneira suficientemente clara. Quando os pais são bem sucedidos nessa tarefa, abrem caminho para que a criança possa pensar as próprias experiências e estabelecer de modo coerente as suas representações mentais, preservando seus vínculos apesar das vicissitudes que os atingem. Isso permite uma atitude lúdica e flexível sobre a realidade em busca de modos confortáveis de conviver com ela (Fonagy & Target, 1997).

### **O campo de pesquisas sobre a alienação parental**

A alienação parental envolve uma dinâmica familiar e subjetiva bastante complexa, que ainda não foi completamente elucidada. Não foi identificado nenhum estudo empírico com participantes crianças ou adolescentes que estivessem vivenciando a alienação, possibilitando uma compreensão do processo no momento em que ele está se desenrolando. Via de regra, os estudos são retrospectivos, analisando a experiência passada de adultos com relação à alienação parental (Baker, 2005; Moné & Biringen 2006), ou focalizam a experiência dos genitores alienados (Baker & Darnall, 2006), ou ainda a visão dos profissionais que atuam neste campo (Baker, 2007; Bow, Gould & Flens, 2009).

A pesquisa realizada por Baker (2005) teve como objetivo verificar alguns dos efeitos em longo prazo da alienação parental. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, com 38 participantes, entre 19 e 67 anos de idade (14 do sexo masculino e 24 do sexo feminino), que afirmaram terem sofrido alienação parental quando crianças. Os resultados apontam a presença de sintomas como: autoimagem negativa, baixa autoestima, sentimento de culpa e vergonha pelos seus comportamentos (em relação ao

genitor alienado), depressão, problemas com álcool ou drogas, alienação dos próprios filhos, entre outros.

Baker e Darnall (2006) buscaram identificar estratégias de alienação parental com base nos relatos de adultos que informaram estarem sendo alienados de seus filhos. Sua pesquisa contou com 97 participantes (60 homens e 37 mulheres), que tinham entre 22 e 63 anos. Dessas entrevistas foram descritas 66 estratégias, 12 das quais foram mencionadas por pelo menos 20% da amostra, entre elas: discurso negativo sobre o outro genitor; limitação do contato; discurso maldoso, dizendo que o outro genitor não ama a criança; obrigar a criança a escolher entre os dois pais; forçar a criança a rejeitar o genitor; denegrir o outro genitor na frente da criança; indução de conflitos entre a criança e o genitor alienado etc.

O estudo de Brito (2007) com jovens adultos filhos de pais separados focalizou como eles perceberam as mudanças em suas vidas devido ao rompimento conjugal dos pais. Entre os resultados, foi identificado o mal-estar dos filhos no contexto pós-separação. Muitas vezes, eles se sentiram como objetos numa disputa entre os pais. Alguns puderam reconhecer também que houve um acentuado distanciamento do genitor que não permaneceu com a guarda, geralmente o pai, e uma forte aliança com o guardião. Alguns participantes, na fase adulta, tinham consciência de que o afastamento ocorreu por conta dos conflitos entre os pais, o que acabou prejudicando a visitação do outro genitor, sendo salientada a falta de distinção entre a parentalidade e a conjugalidade.

Em muitos conflitos conjugais, os pais percebem a importância de preservar a criança e tentam poupá-la de discussões e divergências que se referem ao casal. Porém, no caso da alienação parental, a criança é colocada no centro do conflito e é convocada a participar ativamente dele (Baker & Darnall, 2006). A primeira perda para a criança

no processo de separação e divórcio, que pode ser temporária, é da convivência diária com um dos genitores, geralmente o pai. Além disso, ela freqüentemente vivencia, como consequência imediata da separação, uma disponibilidade emocional limitada por parte do genitor guardião, em geral a mãe, haja vista o momento de dificuldade que esta atravessa (Riggio, 2004).

O pior conflito que os filhos podem vivenciar, conforme Féres-Carneiro (1998), é o de lealdade exclusiva na situação de separação dos pais. A capacidade da criança de lidar com a crise que a separação deflagra dependerá, sobretudo, da relação que se estabelece entre os pais separados e sua capacidade de distinguir, com clareza, a função conjugal da função parental. Desta forma, poderá ser transmitida aos filhos a certeza de que as funções parentais de amor e de cuidado continuarão sempre desempenhadas por ambos. A clara distinção entre as funções conjugais e parentais seria o fator mais importante para garantir a promoção do desenvolvimento emocional dos filhos.

Por outro lado, o genitor preocupado em fazer comentários maldosos sobre o ex-cônjuge, com o objetivo de feri-lo, não avalia o impacto negativo que isso pode gerar em seus filhos. Ao contrário, muitos parecem ser incapazes de reconhecer que seus próprios pensamentos, sentimentos e necessidades não são idênticos aos das suas crianças. Prosseguem com determinação seu objetivo de humilhação do ex-parceiro, mesmo quando isso significa embaraço, confusão e insegurança para a criança. Ao tratar seus filhos como cúmplices na campanha de difamação, esses pais negam o limite hierárquico e psicológico existente entre adultos e crianças (Warshak, 2000).

A criança pode acabar contribuindo também para a difamação do genitor alienado (Gardner, 1985, 2002). Rand (1997) atribui a essa contribuição diversas razões: a necessidade que a criança tem de proteger e cuidar do genitor alienador, ao invés de ser protegida e cuidada (inversão no sistema de apego-cuidado); sentimento de

impotência diante de uma situação tão conflituosa para a qual é convocada; a manipulação dos conflitos entre os pais também pode significar, para a criança, um meio de ganho de maior controle e poder.

Enfim, compreender os processos psicológicos implicados em separações altamente conflituosas, que conduzem a uma dinâmica de alienação parental, pode contribuir para o campo de pesquisas com essa população e para o aprimoramento das estratégias de intervenção clínica junto à mesma. Parte-se do pressuposto que os vínculos afetivos e a capacidade de mentalização estejam comprometidos nos adultos e nas crianças envolvidos em tais conflitos. Espera-se contribuir para o esclarecimento desse processo, que conduz ao rompimento dos vínculos de forma tão intrincada e, por vezes, irreversível.

Sendo assim, os objetivos desse estudo foram: a) analisar e caracterizar os vínculos afetivos entre crianças com indicadores de Alienação Parental e seus pais; b) analisar indicadores da capacidade de mentalização de crianças e seus pais, envolvidos em litígios familiares que apontaram para a presença de Alienação Parental; e c) refletir sobre a dinâmica de famílias nas quais as crianças manifestam indicadores de Alienação Parental, com base nos conceitos de função reflexiva, capacidade de mentalização e modelo representacional interno da teoria do apego.

## **Método**

Esta pesquisa foi pautada por uma abordagem qualitativa-exploratória, e adotou o procedimento de Estudos de Casos Múltiplos (Yin, 2005). Foram realizados três Estudos de Caso, sendo cada criança e seus pais considerados um caso.

Os casos participantes foram encaminhados para avaliação psicológica para uma clínica-escola de uma universidade na Região Metropolitana de Porto Alegre, pela Vara de Família do Foro da cidade em questão. Eles foram consultados sobre a possibilidade

da sua avaliação fazer parte de uma pesquisa, foram esclarecidos sobre seus objetivos e procedimentos, concordando em participar e assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo A). O projeto havia sido submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da universidade à qual se vinculam as pesquisadoras. Independentemente da pesquisa e da avaliação solicitada pelo Poder Judiciário, foi priorizado o bem estar e as demandas dos participantes, sendo encaminhados para psicoterapia seis participantes. Esse atendimento foi assegurado aos mesmos na clínica-escola.

Os critérios para inclusão no estudo, no que diz respeito aos indicadores de Alienação Parental, foram: a) o caso ter sido encaminhado para avaliação psicológica em decorrência de processo judicial litigioso de disputa por guarda de crianças ou regulamentação de visitas; b) as crianças estarem sob guarda unilateral; e c) ter o contato prejudicado ou inexistente entre a criança e o genitor sem a guarda. Nesse estudo, as crianças participantes estavam sob a guarda unilateral da mãe.

O fato da sobreposição de papéis – profissional que realizou a avaliação psicológica solicitada pelo judiciário e pesquisadora, foi analisado tendo em vista o viés que poderia ocasionar. Entretanto, levando-se em conta os seguintes fatores, optou-se por essa estratégia: uma avaliação solicitada pelo Poder Judiciário sempre é um processo difícil e delicado, e que não é realizado espontaneamente e voluntariamente; a resistência causada por esse fator, e pelo alto nível de conflito envolvido, tornaria ainda mais difícil essa avaliação, se fosse realizada por dois profissionais distintos; além disso, essa estratégia exporia e desgastaria ainda mais os pais e as crianças envolvidas; na abordagem qualitativa de pesquisa, a implicação do pesquisador em todo processo está prevista e deve ser levada em conta todo tempo; para minimizar seus efeitos, a

análise dos dados foi realizada por duas pesquisadoras, sendo os resultados posteriormente discutidos e integrados.

#### *Procedimentos de Coleta de Dados*

Os seguintes instrumentos foram utilizados com os pais e mães participantes:

Entrevistas semiestruturadas: Por se tratar de pais divorciados e com alto nível de conflito, foram realizadas entrevistas individuais com as mães e pais das crianças. Na primeira entrevista com cada genitor foi feito, inicialmente, o esclarecimento quanto à participação na pesquisa, explicando-lhes as etapas, esclarecendo suas dúvidas. Esta entrevista foi realizada com o objetivo inicial de estabelecer um bom *rapport* e na sequência de coletar dados a respeito da história da criança, bem como da história familiar, da relação dos pais entre si, com os filhos e com o meio familiar próximo (Aberastury, 2007; Cunha, 2003). Um aspecto que foi bastante explorado nas entrevistas com os pais foi a história do conflito que levou à separação, bem como o nível de relacionamento atual entre os pais e a descrição do vínculo com os filhos, antes, durante e depois do divórcio (Anexo B).

Entrevista estruturada com os pais: Foi realizada uma entrevista estruturada com cada um dos pais para avaliação clínica dos indicadores da capacidade de mentalização. Bateman e Fonagy (2006) postulam que a avaliação clínica da mentalização pode estar baseada em métodos estruturados e não-estruturados. Em geral, essa avaliação acontece no curso do levantamento da história do paciente. Como a mentalização é específica dos contextos interpessoais, os autores assinalam que sua avaliação deve ter lugar durante discussões relacionadas à maneira como o paciente pensa sobre seus relacionamentos interpessoais. Esses autores têm utilizado a *Adult Attachment Interview*, AAI, de George, Kaplan e Main (1985), como contexto ideal para avaliação da mentalização, porque a AAI possui diversas questões que demandam que o entrevistado reflita sobre

seus estados mentais e o dos outros. Bateman e Fonagy oferecem também um sistema de escore simples e de fácil aplicação para identificar a capacidade de mentalização, que pode ser utilizado tanto sobre as respostas fornecidas na AAI como sobre entrevistas clínicas que tenham explorado os contextos interpessoais. Esse instrumento avalia quatro temas relacionados à mentalização (“Percepção do próprio funcionamento mental”, “Compreensão dos pensamentos e sentimentos dos outros”, “Representação do *self*” e “Valores e atitudes gerais”). Neste estudo, elaborou-se uma entrevista estruturada para levantamento da história de vida dos pais das crianças participantes, inspirada nas questões da AAI (Anexo C), sobre a qual foi aplicado o Checklist para Avaliação Clínica da Mentalização, proposto por Bateman e Fonagy (Anexo D).

Os seguintes instrumentos foram utilizados com as crianças, nesta sequência:

Hora de Jogo: Inicialmente, foi realizada com as crianças uma Hora de Jogo (ou mais de uma, dependendo das características, das necessidades e do estado da criança avaliada), com o objetivo de fazer uma aproximação inicial e estabelecer um bom *rapport*. A Hora de Jogo é um recurso técnico que possibilita conhecer a realidade da criança que foi trazida à consulta (Aberastury, 2007). A atividade lúdica é uma das formas de expressão própria da infância. Por isso, oferecendo à criança a possibilidade de brincar em um contexto particular, com um enquadramento que inclui espaço, tempo, explicitação de papéis e finalidade, cria-se um campo que será estruturado, basicamente, em função das variáveis internas de sua personalidade (Efron, Fainberg, Kleiner, Sigal, & Woscoboinik, 2003). Com a técnica do jogo, a criança utiliza espontaneamente os materiais que estão à sua disposição na sala. Desta forma, comunica seus sentimentos, pensamentos, fantasias inconscientes e a forma como vive e vivencia experiências significativas de sua vida.

Manchester Child Attachment Story Test (MCAST): Foi utilizada uma adaptação do

instrumento proposto por Green, Stanley, Smith e Goldwyn (2000), criado para avaliar as representações internas dos relacionamentos de apego de crianças em início de idade escolar. O instrumento é composto por seis vinhetas e sua aplicação dura, aproximadamente, 30 minutos. A criança é solicitada a completar histórias e, para construir suas narrativas, escolhe um boneco que a represente e outro que represente o cuidador. Os autores partem do pressuposto de que o conteúdo das narrativas da criança ao completar as histórias será passível de uma análise similar àquela decorrente de observações diretas do comportamento de apego de crianças pequenas e que, da mesma forma, a estrutura da narrativa da criança pode ser analisada adaptando as técnicas de Main e Goldwyn na AAI, fornecendo informações acerca de como ela está começando a processar sua experiência nas suas representações internas dos relacionamentos. O instrumento permite avaliar a capacidade de mentalização da criança, que é solicitada a descrever os sentimentos e pensamentos dos personagens que representam ela mesma e os cuidadores. De acordo com o estudo dos autores, o instrumento evidenciou boa confiabilidade e validade de conteúdo. Neste estudo, foi realizada uma análise qualitativa do conteúdo das histórias produzidas pelas crianças, baseada nas categorias publicadas pelos autores, buscando indicadores acerca da qualidade do apego da criança em relação a cada um dos cuidadores e indicadores da sua capacidade de mentalização. Detalhes sobre a aplicação e a avaliação do instrumento, conforme adaptado para este estudo, estão descritos no Anexo E.

Teste do Desenho da Família: como um instrumento complementar e de apoio, o Teste do Desenho da Família foi utilizado neste estudo para analisar indicadores da representação que as crianças participantes tinham de suas famílias. Proposto por Corman (2003), esse instrumento busca explorar tendências inconscientes da criança em relação ao seu ambiente familiar.



Teste das Fábulas: desenvolvido por Cunha e Nunes (1993) foi utilizado por ser um instrumento útil para a compreensão psicodinâmica e os principais conflitos da criança. Permite identificar crises situacionais e de desenvolvimento, conflito neurótico, transtornos neuróticos e psicóticos. É rico também para identificar a natureza das relações entre a criança e seus pais ou cuidadores.

Ao final da avaliação, todos os participantes, as crianças, seus pais e suas mães receberam uma devolução acerca da avaliação, dos principais aspectos observados, do laudo a ser encaminhado para a Vara de Família e foram orientados a respeito de alternativas de encaminhamento, como a importância da manutenção dos vínculos entre mães e filhos e pais e filhos e a possibilidade de Mediação de Conflitos. Seis participantes foram encaminhados para psicoterapia.

#### *Procedimentos de Análise dos Dados*

Todas as entrevistas, tanto das crianças como de seus pais, haviam sido gravadas, sob autorização, e foram posteriormente transcritas. Num primeiro momento, os instrumentos utilizados foram analisados e interpretado com base nas instruções correspondentes. A Hora de Jogo foi utilizada como uma fonte de dados complementares e de apoio sobre as crianças. Logo a seguir, seguindo a estratégia analítica proposta por Yin (2005), as seguintes etapas foram percorridas:

1º. Passo: foi realizada uma descrição abrangente de cada caso, organizada de forma **cronológica** (seguindo os eventos importantes da história de vida da família e das crianças participantes, de acordo com a percepção dos seus pais e a sua própria) e **temática** – baseada nas seguintes categorias: indicadores de alienação parental, características dos vínculos de apego das crianças com seus pais, e capacidade de mentalização.

2º. Passo: Foi utilizada a técnica de Construção da Explicação (Yin, 2005), com o objetivo de analisar exaustivamente os dados de cada estudo de caso e construir uma explicação psicodinâmica sobre o mesmo, baseada no referencial teórico utilizado.

3º. Passo: Foi utilizada a técnica de Síntese de Casos Cruzados (Yin, 2005), com o objetivo de confrontar os resultados obtidos na análise de cada caso em particular, identificando convergências e divergências sobre as características dos vínculos afetivos dos participantes e sua capacidade de mentalização.

## Resultados

A tabela abaixo sintetiza alguns dados sobre os participantes do estudo. Como se pode observar, participaram três casais e quatro crianças (no caso 2, o casal tinha dois filhos).

Tabela 1: Descrição dos participantes

	<b>Caso 1</b>	<b>Caso 2</b>	<b>Caso 3</b>
	<b>Letícia</b>	<b>Vanessa e Rodrigo</b>	<b>João</b>
Idade	8 anos	6 e 10 anos	6 anos
Ocupação Pai	Vigilante	Militar	Pedreiro
Idade do pai	46 anos	41 anos	28 anos
Ocupação Mãe	Diarista	Empresária	Dona de Casa
Idade da mãe	35 anos	32 anos	23 anos
Guarda	Materna	Materna	Materna
Tempo sem contato com o pai	8 meses	6 meses	1 ano

A tabela 2 sintetiza o número de encontros com os participantes de cada Estudo de Caso:

Tabela 2 – Número de encontros em cada Estudo de Caso

	<b>Caso 1</b>	<b>Caso 2</b>	<b>Caso 3</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>Letícia</b>	<b>Vanessa e Rodrigo</b>	<b>João</b>
Com a mãe	4	3	3
Com a criança	5	4 e 6	5
Com o pai	6	3	2
Faltas	8	2	2
<b>Total de encontros realizados</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>10</b>

As faltas compreendem: no caso 1, três encontros que seriam realizados com a mãe e cinco com a criança; no caso 2, dois encontros que seriam realizados com o menino; e no caso 3, dois encontros que seriam realizados com a criança.

A seguir, descrevem-se cada um dos casos.

### **Caso 1: Letícia<sup>5</sup>**

Letícia e seus pais foram encaminhados para avaliação psicológica devido à denúncia feita pela mãe de abuso sexual do pai contra a menina. Não era a primeira avaliação psicológica envolvendo essa família, e o caso se arrastava no Judiciário há quatro anos.

Letícia tinha oito anos de idade e era estudante da segunda série do Ensino Fundamental no período da avaliação psicológica. Morava com a mãe (Rosa) e com um

<sup>5</sup> Os nomes das crianças participantes do estudo e de seus pais foram modificados.

irmão por parte de mãe (Gabriel). Rosa tinha 35 anos, era diarista e sua mãe havia falecido há dois anos. Até então, ela sempre morou com sua mãe, que teve papel importante na criação dos seus filhos. Foi casada durante dois anos, separando-se do seu primeiro marido quando estava no sexto mês de gestação de seu primeiro filho. Seus pais se separaram quando ela tinha apenas dois anos de idade, sendo que depois disso teve contato com o pai apenas duas vezes durante sua infância, afirmando que sua mãe fez o papel de mãe e pai. Rosa era a caçula de uma prole de três filhos.

Sandro (pai de Letícia) tinha 46 anos, era vigilante noturno e seus pais eram falecidos. A história de vida de Sandro foi marcada por inúmeras perdas. Perdeu seu pai aos seis anos de idade, num acidente presenciado por ele. Dois anos depois, sua mãe se casou novamente e Sandro reportou uma convivência positiva com esse padrasto. Perdeu sua mãe quando tinha 20 anos, sendo que era muito ligado a ela. Quando se separou, depois de 13 anos de casamento, os filhos quiseram ficar com ele. Disputou sua guarda na justiça e ganhou. Cuida desses filhos desde então, hoje adultos jovens e ainda residindo com ele.

Quando Rosa conheceu Sandro, estava separada de seu primeiro marido há cerca de um ano e meio e seu filho Gabriel estava com um ano e três meses. O relacionamento de Rosa e Sandro sempre foi marcado por inúmeros conflitos. Ambos relataram histórias de violência um contra o outro, sendo que somente moraram juntos por dois meses. Rosa descreveu Sandro como sendo um homem agressivo e mulherengo e ele a descreveu como sendo louca.

Letícia não foi planejada e quando Rosa descobriu que estava grávida, o casal estava separado há um mês. Nesse momento, segundo ela, Sandro pediu que fizesse aborto. Sandro negou essa afirmação e disse que recebeu com muita felicidade a notícia da gravidez, tendo participado de todos os momentos dessa gestação.

Rosa e Sandro, quando convidados a relatarem a história de Letícia, limitaram-se a falar sobre seus conflitos. Não foram descritas as características da menina quando pequena, o significado de seu nascimento. Sandro restringiu-se a dizer que sempre teve dificuldades em ver a filha: *“daí sempre foi uma bronca pra eu conseguir pegar a menina, né. Eu ia lá pegar a menina e ela escondia a menina de mim, não deixava eu ver”*. Já Rosa relatou suas brigas com Sandro e o desejo dele em não ter a filha: *“(…) daí voltei, daí engravidei da Letícia, peguei barriga numa dessas voltas, né. Daí o que aconteceu, daí ele não queria aceitar, ele não queria aceitar que eu tava grávida da Letícia, né, daí foi que até ele falou: ‘Quem sabe a gente tira esse filho, não sei o que’*”.

Rosa e Sandro não moraram mais juntos, mas permaneceram se relacionando até Letícia completar quatro anos. A partir de então, a vida de Letícia foi marcada por inúmeros processos que são movidos pelos seus genitores. O relacionamento e o contato entre pai e filha, que já eram conturbados, somente pioraram. Por um acordo feito entre Rosa e Sandro, a mãe ficou com a guarda de Letícia e Sandro com o direito de visita.

Nos dias de visita, conforme previamente combinado, Sandro ficou por inúmeras vezes esperando a filha no portão de sua casa, muitas vezes sob intensa chuva, fato entendido por ele como sendo um castigo e uma estratégia por parte de Rosa para que ele desistisse de buscar a filha. Letícia presenciou diversas brigas e viu sua mãe denegrindo seu pai: *“(…) ela começou a brigar na frente da menina, daí eu chegava lá e ela me destratava na frente da menina, daí eu virava as costas pra não discutir na frente da menina, né. Eu chegava lá pra pegar a menina e ela dizia: “Ô Letícia, o teu pai cara de bunda tá lá no portão te esperando”*”.

Por muito tempo, Letícia insistiu em manter contato com o pai, mesmo com a reprovação da mãe. Porém, depois da denúncia de abuso sexual, Letícia repetiu constantemente que não queria mais vê-lo, descrevendo-o sempre com características

negativas, negando o bom relacionamento que tiveram até então, descritos nos pareceres de alguns profissionais anexados ao processo, e exaltado por Sandro. Rosa disse que o comportamento de Letícia somente refletiu a desaprovação da menina frente ao abuso do pai. Já Sandro afirmou que a filha mudou com ele “*da noite para o dia*”, como consequência das ameaças feitas pela mãe.

O caso de Letícia já havia sido avaliado dois anos antes no mesmo serviço. Nessa ocasião, Sandro entrou com um processo pedindo a guarda da menina, pois dizia que a mãe a maltratava física e psicologicamente. Durante a realização da avaliação psicológica, em uma audiência, Rosa informou que aos quatro anos, encontrou marcas no corpo da menina que indicavam um possível abuso por parte do pai. Nada foi constatado e as visitas de Sandro foram, novamente, liberadas.

Aos oito anos de Letícia, ela e seus pais foram novamente encaminhados para avaliação psicológica devido ao suposto abuso sexual por parte do pai. Rosa falou de sua desconfiança em relação à Sandro e alegou que agora tinha provas (marcas nas coxas da menina encontradas na volta de uma visita ao pai). Já Sandro se mostrou indignado com essa acusação, alegando ser falsa e que a menina estaria sendo instruída pela mãe para confirmar o abuso, sendo utilizada como arma de vingança. Letícia, mais uma vez, passou por inúmeros profissionais e processos de avaliação (além da avaliação psicológica, perícia no Departamento Médico Legal, entrevistas no Conselho Tutelar e no Centro Especializado de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social).

Na época da avaliação, Sandro estava há oito meses sem ver a filha, devido às acusações, sendo liberado para vê-la na escola. Diante dessa reaproximação entre pai e filha, Rosa moveu mais um processo, alegando que Sandro estaria perturbando a aprendizagem da menina, devendo afastar-se dela. Sandro, para poupar a filha dos atritos, optou por distanciar-se dela.

Rosa narrou a história da relação de Sandro e Letícia permeada pelo sentimento de desconfiança que ela tinha em relação ao tratamento que o pai dava à filha. Em contrapartida, Sandro contou os inúmeros empecilhos colocados por Rosa para dificultar o seu relacionamento com Letícia. O outro filho de Rosa, Gabriel, também não recebia visita do pai e Sandro alegou que era Rosa quem proibia o pai de ver o menino.

Durante a avaliação psicológica, Letícia apresentou-se como uma menina apática, com aparência cansada, profundas olheiras e comportamento desconfiado. Escolhia jogos estruturados, com regras definidas (Banco Imobiliário, Bingo, Memória), evitando os brinquedos e atividades lúdicas menos estruturadas e que possibilitassem uma expressão mais livre dos seus sentimentos e experiências.

Foram realizadas três Horas de Jogo. Letícia vinha sempre às sessões com algo a contar sobre o pai. No início das entrevistas ela já perguntava: “*posso te contar uma coisa?*”. Os relatos eram descontextualizados, prontos, decorados. Quando questionada sobre os fatos que relatava, muitas vezes não sabia responder ou demorava muito tempo para fazê-lo. Tais relatos não eram acompanhados por emoções, ansiedade, raiva ou vergonha. Depois dos relatos, parecia ficar mais aliviada, dando a impressão de ter “cumprido a tarefa”.

O Teste das Fábulas evidenciou conflitos com ambos os pais (pai e mãe). A pobreza das fantasias e da expressão verbal sugeriu a utilização de mecanismos de defesa primitivos, bem como uma fragilidade na sua organização egóica, possivelmente devido a fatores emocionais e cognitivos, comprometidos pela situação de intenso conflito em que vivia.

As respostas de Letícia, muitas vezes, ficaram presas ao conteúdo das fábulas, da parte introdutória da história relatada ou do que estava representado na gravura. Letícia

estava muito ansiosa, preocupava-se em dar respostas certas e certificava-se de que poderia falar o que quisesse: “*a historinha é minha, né*”. Suas respostas indicavam muito controle. O tempo prolongado de reação, (média de 35 segundos por fábula) sugeriu a ocorrência de algum processo de seleção entre alternativas possíveis de resposta, numa tentativa de elaboração do choque ou, ainda, que estava havendo um bloqueio, como defesa da ansiedade correspondente. Como nas outras entrevistas, em que Letícia vinha sempre com alguma coisa preparada para falar sobre seu pai, quando foi convidada a se expressar livremente teve muita dificuldade.

O Teste do Desenho da Família mostrou uma tendência narcisista, percebida pelo fato de Letícia desenhar-se primeiro e maior, em comparação com os demais membros da família (sua mãe e seu irmão). Este fato pode ser ocasionado pela impossibilidade ou recusa de investir nas imagens familiares, devido a um conflito, acarretando no sujeito a obrigação de corrigir seus investimentos e de fazer uma regressão narcisista sobre si mesmo. Pode-se pensar que isto se produziria quando os pais se encontram ausentes física ou emocionalmente. Letícia não desenhou seu pai, o que pode ser indicativo de conflitos em relação a essa figura. Letícia desenhou ela e a mãe muito parecidas, com características infantis (laço no cabelo). A mãe pareceu adquirir uma imagem imatura e infantil.

Na aplicação do MCAST, Letícia se mostrou extremamente ansiosa. Tal ansiedade fez com que a menina se atrapalhasse bastante para arrumar a casa, derrubando alguns móveis e deixando-a toda bagunçada. Os resultados do MCAST de Letícia em relação à mãe apontaram para indicadores de apego inseguro na maioria das vinhetas. As situações de angústia mobilizadas na história foram resolvidas mediante estratégias ambivalentes/resistentes em duas vinhetas e evitativa em uma vinheta. A interação com a mãe era pobre e não calorosa. Não houve narrativas de interação afetiva



com a mãe, sendo que em algumas vinhetas não houve qualquer contato efetivo entre mãe e filha.

Os resultados do MCAST em relação ao pai também apontaram indicadores de apego inseguro na maioria das vinhetas. As situações de angústia mobilizadas pelas histórias foram resolvidas mediante estratégias evitativas em quatro vinhetas. Na maioria delas, não houve interação com o cuidador. Porém, em vários momentos, Letícia introduziu relatos de situações em que a filha estava com o pai, na casa dele, dormindo lá, o pai fazendo comida para a filha, comprando coisas para ela.

As narrativas de Letícia, em ambas as aplicações, apontaram para uma capacidade de mentalização pobre. Na maioria das vinhetas não conseguiu identificar os estados mentais nem da personagem criança nem dos pais. Em algumas vinhetas deu respostas desconectadas da proposta da história.

O Checklist para avaliação da capacidade de mentalização em relação às entrevistas de Rosa evidenciou uma capacidade de mentalização “Pobre” em termos globais. Rosa obteve essa mesma classificação em relação a todos os quatro temas da mentalização: “Pensamentos e Sentimentos de outras pessoas”, “Percepção do Próprio Funcionamento Mental”, “Representação do *Self*” e “Valores e Atitudes gerais”. Seu discurso era preso aos comportamentos, à superfície e aparências, sem registros voltados para suas causas, para os estados emocionais subjacentes, para as diferentes perspectivas entre as pessoas etc.

O Checklist para avaliação da capacidade de mentalização de Sandro revelou uma capacidade de mentalização “Moderada” em termos globais. Com relação aos quatro temas da mentalização, os resultados foram os seguintes: em relação aos “Pensamentos e sentimentos de outras pessoas” e “Valores e atitudes gerais” a avaliação clínica evidenciou a categoria “Pobre”. Já em relação à “Percepção do próprio

funcionamento mental” e “Representação do *Self*” a avaliação apontou para a categoria “Moderada”. Sandro teve mais facilidade para falar sobre seus sentimentos e pensamentos, assim como mostrou algumas evidências de possuir uma noção de continuidade autobiográfica, relacionada às suas experiências de vida, especialmente sobre suas perdas.

## **Caso 2: Vanessa e Rodrigo**

Vanessa, Rodrigo e seus pais foram encaminhados para avaliação psicológica devido à recusa de Vanessa e Rodrigo em visitar o pai, Ronaldo. Havia também vários processos judiciais movidos tanto pela mãe, Luciana, como pelo pai, Ronaldo, em relação à pensão alimentícia, partilha de bens, entre outros.

Vanessa tinha seis anos, estava na pré-escola e seu irmão mais velho, Rodrigo, dez anos, era estudante da quinta série. Ambos estavam sob a guarda materna.

Luciana tinha 32 anos e era empresária. Vinha de uma família com bom poder aquisitivo. Ronaldo, o pai de Vanessa e Rodrigo, tinha 41 anos e era militar. O casamento durou 13 anos, e Ronaldo e Luciana estavam separados há 6 meses no início da avaliação psicológica.

Os três critérios estabelecidos neste estudo como indicadores de alienação parental estavam presentes neste caso: as crianças estavam sob a guarda unilateral da mãe e sem contato com o pai desde a separação; o caso foi encaminhado para avaliação em decorrência de processo litigioso havendo, inclusive, várias ações sendo movidas.

Luciana era a filha caçula de uma família com três filhos. Quando nasceu, tinha uma irmã de 13 e um irmão de 12 anos. Foi criada, segundo seu relato, por este irmão, já que seus pais, pelo momento de vida em que estavam, tinham muitos compromissos, festas, viagens. Seu avô materno se suicidou na frente de sua mãe, aos 6 anos de idade

dela. A família (de fazendeiros) perdeu tudo o que tinha na ocasião, em função de dívidas e problemas financeiros. Com 12 anos, sua mãe foi dada pela sua avó para ser criada por outra família, em função das dificuldades financeiras.

Na entrevista estruturada, Luciana não conseguiu indicar três adjetivos sobre seu relacionamento com a mãe, conforme solicitado, nem sobre o relacionamento com o pai, inicialmente. Depois, referiu-se à mãe como “*excelente*”, “*guerreira*”, “*uma mulher espetacular*” e ao pai como “*difícil*”, “*ausente*”, “*provedor financeiro*”.

Quando Luciana tinha 12 anos, seu irmão, na época com 23 anos, faleceu de AIDS. Segundo seu relato, ele era bissexual e adquiriu o HIV. Poucos anos antes, quando ele foi morar sozinho, Luciana foi morar com ele. Sentiu muito essa perda e ao chegar em casa, depois do seu enterro, quebrou todo quarto dele. Sentiu muita raiva porque “*ele a abandonou*” e havia prometido que nunca o faria.

Ronaldo vinha de uma família do interior do estado, humilde, com cinco filhos, sendo ele o do meio. Aos seis anos de idade já trabalhava na roça com o pai. Relatou que teve uma educação rígida e disciplinada. Ao referir-se ao seu relacionamento com os pais, na Entrevista Estruturada, utilizou as expressões “*ensinamento*”, “*carinho*” e “*bondade*”, sobre a mãe, e as expressões “*trabalho*”, “*honestidade*” e “*educação*” sobre o pai.

Luciana casou-se pela primeira vez aos 17 anos, casamento que durou aproximadamente um ano e meio. Logo após, conheceu Ronaldo, aos 19 anos e ele estava noivo. Mesmo assim, iniciaram um relacionamento. Depois de dois meses, estavam morando juntos e oficializaram sua união após três anos, com o nascimento de Rodrigo.

O relacionamento do casal sempre foi bastante difícil, sendo descrito por Luciana como “*bem tumultuado*” e por Ronaldo como tendo “*muito briga, muita, muita*

*encrenca*”. Durante o tempo em que ficaram juntos, separaram-se por diversas vezes, devido à agressividade de Ronaldo, segundo Luciana, e às “loucuras de Luciana”, de acordo com Ronaldo. Numa dessas ocasiões, inclusive, houve processo judicial, perícia psicológica, mas depois o casal reatou. Numa das separações, ainda, Luciana teria, um mês após o rompimento com Ronaldo, retomado o relacionamento com o primeiro marido, que foi morar com ela e os filhos.

Estavam separados quando ela descobriu que estava grávida de Rodrigo, o que fez com que reatassem. Segundo Luciana, ela já não queria mais viver com Ronaldo nessa época.

O último rompimento conjugal aconteceu devido a uma briga narrada pelo casal de forma distinta. De acordo com Luciana, Ronaldo teria sido violento agredindo-a, jogando garrafas na sua direção, episódio de violência que foi presenciado pelos seus filhos. Mãe e filhos saíram gritando do sítio onde residiam, ela afirmava que o pai queria matá-los e chamou a polícia. Segundo Ronaldo, o casal discutiu e ele teria dito que queria se separar de Luciana, que começou a gritar e armou toda confusão. Ele teria atirado duas garrafas numa parede, e ela teria aproveitado para acusá-lo de agressão. O casal e os filhos foram parar numa Delegacia de Polícia, sendo que ele foi levado algemado, na frente dos filhos. Todos foram liberados em seguida, pela falta de comprovação da violência do marido contra a mulher, porém Luciana não permitiu mais sua entrada em casa, nem para buscar suas roupas. Segundo Luciana, as crianças pediram para que ela se separasse e ela assim o fez.

A partir de então, Luciana ficou com a guarda dos filhos e Ronaldo tentou vê-los por algumas vezes, mas eles se negaram a ir com o pai. Depois dessas tentativas, Ronaldo assumiu uma postura de desistência, afirmando que “*Eu fui duas vezes, fui três,*

*na terceira eles não tavam em casa, e desde a minha separação, não falei mais com eles, só vi eles através do portão”.*

Pouco tempo depois da separação (em torno de duas ou três semanas), Luciana iniciou um novo relacionamento. Segundo seu relato, seus filhos se davam muito bem com esse novo companheiro, que logo passou a morar com eles. Ronaldo, por sua vez, também iniciou novo relacionamento com uma jovem, após um mês da separação, com quem estava vivendo atualmente.

Nas suas entrevistas, Luciana insinuou um episódio de abuso sexual de Ronaldo em relação à filha Vanessa, e acusou o marido de abusar do álcool e fazer uso de drogas. Ao mesmo tempo, afirmava que gostaria que seus filhos voltassem a ver o pai, alegando entender sua importância na vida deles e afirmando que eles é que não queriam mais contato com o pai, devido aos episódios de violência. Já Ronaldo alegou que era Luciana e seus pais que influenciavam as crianças. Por terem mais condições financeiras, utilizavam-se disso para “*comprarem*” seus filhos.

Nas suas entrevistas, Luciana apresentava muita dificuldade para falar dos filhos. Suas verbalizações giravam em torno dos seus conflitos com o ex-marido, das suas brigas, dos defeitos dele etc. Num determinado momento, mencionou que o “*casamento não tinha volta, porque na última briga ele não pediu desculpas depois, como nas vezes anteriores*”. O estado emocional dos filhos, a repercussão na vida deles da separação e do litígio do casal não era algo presente, nem em seu discurso nem nos seus pensamentos e sentimentos. Afirmava que “*agora estava tudo bem e eles estavam muito felizes*”.

Ronaldo reportou, nas suas entrevistas, uma preocupação maior com Rodrigo. Com relação à filha, acreditava que, por ser pequena ainda, não entendia muito bem o que estava acontecendo. Apresentava uma postura conformada e passiva em relação à

situação, afirmava que gostaria de conviver com os filhos, mas que “*não tinha jeito*”, e “*O que eu posso fazer? Não vou levar eles a força, se eles não querem vir.*”

Vanessa e Rodrigo, já na primeira entrevista, afirmaram que eles não queriam ver o pai e que a mãe e seus avôs insistiam para que fossem vê-lo. Descreveram também a cena da briga presenciada por eles e caracterizaram o pai somente em termos negativos, alegando que suas vidas estavam melhores sem a presença dele. Não se referiam a Ronaldo como “pai”, optando por chamá-lo pelo nome.

Em algumas ocasiões, observou-se que Luciana denegriu o pai na frente das crianças. Por exemplo, na sala de espera, antes das entrevistas de avaliação psicológica, Luciana relatava para a entrevistadora que Ronaldo era drogado e estava apenas interessado na divisão dos bens e não nos filhos.

Rodrigo e Vanessa apresentavam um discurso e modo de falar inapropriado para sua faixa etária. Por vezes, utilizaram expressões como “*Tribunal*”, “*Arrolamento*”, entre outras, não sabendo explicar o que essas expressões significavam, simplesmente repetindo o que ouviram. Os resultados das audiências e o que Ronaldo supostamente teria falado nesses ambientes, como por exemplo, que não tinha mais interesse em ver os filhos, também era repetido por eles, dando a impressão que recebiam informações da mãe, que poderiam ser mais ou menos distorcidas.

Vanessa, na primeira entrevista (a primeira das duas Horas de Jogo realizadas com a menina), assumiu um comportamento diferente daquele esperado para crianças de sua idade. Sentou na poltrona e conversou. Ao final, depois de ter feito todas as queixas em relação ao seu pai e ter repetido as histórias de sua mãe, perguntou: “*agora eu posso brincar?*”. Depois desse primeiro momento, em que relatou não gostar mais de seu pai e atribuir a ele todas as características negativas, permitiu-se brincar. Brincou de faz de

conta, de ser médica, curar as pessoas e fazer partos em várias bonecas. Em nenhum momento convocou a entrevistadora para brincar junto com ela.

No Teste de Fábulas, as repostas de Vanessa indicaram uma posição bastante dependente da menina em relação à figura materna, levando à hipótese do processo de separação-individuação não ter sido completamente superado. Os conflitos evidenciados indicaram impulsos pré-edípicos, identificando-se fantasias de privação e rejeição. Há uma ambivalência entre o desejo de crescimento e a dependência da mãe: *“Porque ele fico gigante.... Ele ficou bem gande... E aí ele (o menino da fábula) entro lá no quato espio e aí se assusto e correu pra mãe dele”* (F6). A relação com a figura materna foi retratada como ambivalente e permeada por impulsos agressivos. A mãe foi quem morreu na F10. A questão edípica também foi retratada de modo conflitivo e foi expressa através de fantasias de castigo e reprovação: *“E aí ela coloco de castigo a filha e disse pro pai ir embora da casa dela”*.

O Teste do Desenho da Família de Vanessa mostrou-se bastante pobre. A figura de maior destaque no desenho foi uma árvore. Comparado com um desenho livre feito anteriormente (de uma menina que disse ser ela), percebeu-se que possuiria habilidades para desenvolver um desenho de forma mais rica e detalhada.

Vanessa iniciou seu desenho da direita para a esquerda, sugerindo uma posição regressiva. Desenhou em primeiro lugar a mãe, atribuindo a ela um lugar de maior valorização, reforçado pelo seu tamanho maior em relação aos demais. Posteriormente, desenhou o irmão e por último ela. Seu desenho obedeceu ao princípio da realidade, em que figuram os membros da família em ordem hierárquica. Não desenhou seu pai, nem o mencionou no inquérito.

Os três personagens da família foram desenhados com poucos detalhes e com partes do corpo faltando (a mãe e o irmão possuíam braços e tronco e a menina,

somente tronco). Além disso, o único detalhe que diferenciava mãe e filha eram os braços da mãe.

Vanessa mostrou-se tranqüila na aplicação do MCAST. Preferiu tirar todos os móveis da casa e montar a cena com a casa vazia. Os resultados apontaram, em relação à mãe, alguns indicadores de apego inseguro. Há utilização de uma estratégia interpessoal, porém não há interação entre os personagens, nem evidências de uma reação parental calorosa, preocupada e sincronizada. Além disso, não aparece comportamento de busca de proximidade por parte da criança, a mãe se antecipa e resolve a situação (por exemplo, na vinheta 3, quando a criança está com dor de barriga, Vanessa respondeu “*Hum... a mamãe dá remédio pra ela.*”).

Em relação ao pai, ao iniciar o procedimento e escolher os bonecos, escolhe primeiramente um boneco mulher para ser o pai. Depois, retifica. A narrativa produzida para as histórias foi muito semelhante às do procedimento em relação à mãe, em alguns casos, idênticas. Os indicadores apontaram para apego inseguro, interação pobre entre os personagens, não houve comportamento de busca de proximidade.

A capacidade de mentalização evidenciada foi muito restrita, as narrativas foram pobres, sem detalhes. Não contou histórias com um começo, um meio e um fim. A identificação do estado mental dos personagens era “*Bem*”, “*Boa*”, “*Legal*”, simplesmente. Além disso, os sentimentos e pensamentos de mãe e filha eram idênticos em todas as cenas. No caso do pai, algumas vezes foram idênticos, e em algumas vezes houve certa postura crítica na identificação do estado mental do pai (por exemplo, na vinheta 2, o pai estava pensando que “*Ela não deveria ter caído.*”).

Rodrigo, nas suas entrevistas, parecia ter somente um objetivo: falar mal de seu pai. Descreveu a sua relação com ele como tendo sido sempre conturbada e que havia sido tratado por ele com menosprezo. Manifestou tristeza em falar da preferência de seu



pai pela sua irmã, dizendo que não sabia por que ela não queria vê-lo, já que “*sempre foi a preferida dele*”. Muitas vezes, Rodrigo disse não estar com vontade de brincar, mostrando-se bastante apático. Foram necessárias três Horas de Jogo com o menino. Depois de um tempo, escolheu jogos estruturados, com normas definidas (Batalha Naval, Uno, Banco Imobiliário). Manifestava vontade de vencer e uma postura adequada diante das regras.

O Teste de Fábulas de Rodrigo apontou a utilização de muitas respostas populares (F1, F3, F5, F7, F8 e F9), indicando a presença de aspectos conflituosos bastante controlados. Um escore de concordância social de cinco ou mais é compatível com a hipótese de que o sujeito estaria desenvolvendo um esforço extra para demonstrar conformidade social, provavelmente por sua necessidade de aceitação e aprovação no grupo. A ansiedade demonstrada por Rodrigo durante a aplicação corroborou essa hipótese. Rodrigo preocupou-se em dar respostas socialmente aceitas, com medo de reprovação.

Lâminas como a F4 e F9 evidenciaram respostas não projetivas, que não expressaram conflitos, fazendo com que os dados reais dos problemas representados pelas fábulas predominassem sobre os símbolos. As verbalizações corresponderam a uma lógica esperada e não apresentaram indícios de fantasia. Isto sugeriu que ocorreu uma mobilização afetiva e a ansiedade exagerada não permitiu que o conflito se expressasse de forma simbólica.

No decorrer de toda aplicação do teste, Rodrigo mostrou-se bastante ansioso. Na F10, utilizou-se de um personagem de filme de terror para expressar sua agressividade, que ficou contida em todas as outras fábulas: “*Ele é tipo um açougueiro só que daí ele usa um negócio, ah, como é que é? É um avental branco e tá toda hora cheio de sangue e o cara é tri forte e daí tão toda hora dando tiro nele e o cara ele nunca...nunca se*

*machuca e ele tem uma moto serra que ele vai atrás das pessoas*”. Essa foi a fábula em que Rodrigo mais se expressou e mais preocupou-se com os detalhes.

Rodrigo executou o Teste do Desenho da Família da direita para a esquerda, sugerindo uma posição regressiva. Primeiramente desenhou o filho, depois a filha e por último a mãe. Depois, identificou esses personagens como sendo ele próprio, sua irmã mais nova e sua mãe.

Rodrigo desenhou a irmã, mesmo sendo a caçula, numa posição hierárquica mais elevada que a dele (entre ele e a mãe) e com estatura semelhante à sua. Seu desenho reflete como percebe a posição que ela ocupa na família, de maior proteção e privilégio. Rodrigo desenhou sua mãe e sua irmã muito semelhantes, diferenciando-as somente pela estatura e cor do cabelo. Embora desenhando a irmã ao lado da mãe, os irmãos foram desenhados mais próximos entre si do que em relação a ela. O pai não foi representado. No inquérito, quando Rodrigo foi solicitado a falar da história daquela família, deixou claro que se trata da sua família real. Narrou a história da sua própria família, porém centrou-se na questão do conflito ligado à separação dos pais, colocando o pai na posição de responsável por isso. Além disso, ao contar a história, atribuiu à si próprio e à irmã um papel importante na separação dos pais: *“daí eu e a minha irmã pedimo pra mãe liga pra polícia, daí eles se separaram”*.

Embora não tenha desenhado o pai, durante todo o inquérito o incluiu na família, descrevendo-o como o pior de todos e o menos feliz. Quando observado que não havia desenhado seu pai, disse: *“É que a minha mãe se separo dele”*, deslocando de si mesmo o motivo de não ter incluído o pai na família, refletindo uma tomada de posição idêntica a da mãe.

Na aplicação do MCAST, Rodrigo se mostrou ansioso. Algumas vezes, não esperava a história acabar e já dava a resposta. O resultado do procedimento apontou

para indicadores de apego inseguro em relação à mãe, com utilização de estratégias evitativas. Em algumas vinhetas, Rodrigo retratou a mãe como estando mais preocupada com o seu bem estar ou sem empatia diante da angústia da criança (por exemplo, na vinheta 1, ao responder o que a mãe estava sentindo, disse que “*A mãe tá com sono porque ele acordou ela.*” E na vinheta 3, da dor de barriga, respondeu que a mãe “*Tá sentindo que ele parece que ele tá só inventando*”). Em apenas uma das vinhetas (2) chamou a mãe, evidenciando o comportamento de apego de busca de proximidade. Nas outras, a mãe se antecipa, mas a interação é muito pobre e pouco calorosa (por exemplo, na vinheta 3, em que a criança tem uma dor de barriga aguda, ele respondeu “*E daí a mãe dele fala pra ele ir no banheiro e a dor de barriga passa*”).

Em relação ao pai, os resultados também apontaram indicadores de apego inseguro. Algumas vezes, houve interação entre os personagens, mas com elementos de restrição e evitação. Rodrigo escolheu para ser ele mesmo um boneco maior do que aquele que seria o pai e representou algumas ações independentes e de autocuidado diante das situações de angústia. Em apenas duas vinhetas foi relatado comportamento de busca de proximidade (o filho chamou o pai). Mesmo assim, não houve uma interação empática e calorosa (na vinheta 3, da dor de barriga, respondeu que “*Ele chama o pai e o pai diz pra ele ir no banheiro e ele vai no banheiro e a dor passa*”). O pai foi apresentado, algumas vezes, como insensível e não conseguindo identificar o que o filho estava pensando (por exemplo, na vinheta 1, do pesadelo, o pai “*tá com sono*” e estava pensando que “*O filho tá de brincadeira com ele*”. Na vinheta 3, da dor de barriga, “*O pai tá achando engraçado*”).

A capacidade de mentalização evidenciada foi limitada. Ou não houve discriminação entre o estado mental dos personagens (mãe e filho e pai e filho), ou o estado mental dos cuidadores era desconectado da criança, voltado para suas próprias

necessidades. Algumas vezes, os cuidadores duvidavam do estado mental da criança. As narrativas foram sucintas, sem riqueza de detalhes e pouco vívidas.

A avaliação clínica e o Checklist para avaliação da mentalização revelaram uma capacidade de mentalização bastante limitada de Luciana. Suas narrativas e discurso prenderam-se aos fatos o tempo todo, e aos seus efeitos sobre ela. Não evidenciou movimentos de autoreflexão, nem uma preocupação ou desejo de compreender o que se passava com os demais e com o estado emocional dos seus filhos. Tampouco em relação às ações e ao comportamento do ex-marido. Obteve uma pontuação ligeiramente mais alta nos temas relacionados à “Percepção do próprio funcionamento mental” (1 ponto) e à “Representação do *Self*” (0,5), situando-se na categoria Moderada. Nos temas “Pensamentos e sentimentos de outras pessoas” e “Valores e atitudes gerais” seus resultados ficaram situados na categoria Pobre. Em termos globais, o resultado também foi situado na categoria Pobre no que diz respeito à sua capacidade de mentalização.

A avaliação das entrevistas e do Checklist para avaliação da mentalização de Ronaldo também revelou limitações, embora ele tenha se situado, em termos globais, na categoria Moderada. Com relação aos “Pensamentos e sentimentos de outras pessoas” e “Percepção do próprio funcionamento mental” obteve um ponto em cada uma (categoria Moderada). Com relação à “Representação do *Self*” e “Valores e atitudes gerais” esses resultados (0,5 em cada uma) apontaram para a categoria Moderada também.

### **Caso 3: João**

João foi encaminhado para avaliação psicológica, juntamente com sua mãe e sua avó paterna, devido ao processo de regulamentação de visitas solicitado por essa avó. O pai já havia tentado, anteriormente, regulamentar as visitas em mais de um processo judicial. O menino tinha seis anos na época da avaliação. Estudava na primeira série do

Ensino Fundamental, morava com a mãe, Helena, o novo companheiro dela e os avós maternos.

Helena tinha 23 anos e era dona de casa. Há aproximadamente dois anos mantinha um novo relacionamento. Conheceu esse novo companheiro depois de estar separada há um ano do pai de João, Paulo. Era a filha caçula de uma família com três filhas e descreveu sua mãe como “*super amiga*” e seu pai como distante e preocupado em prover as necessidades financeiras da casa. Helena demonstrou ser muito apegada à sua mãe. Até seus 12 anos, dormia no quarto de seus pais muitas vezes.

Paulo tinha 28 anos, trabalhava como pedreiro e também tinha um novo relacionamento há um ano e meio. Tinha quatro irmãos. Perdeu seu pai quando tinha seis anos de idade devido a um acidente (choque elétrico) e ainda sofria muito com essa perda. Descreveu sua mãe com muito orgulho por ter conseguido criar todos os filhos sem a ajuda do pai.

Helena tinha 15 anos quando conheceu Paulo e ele 19. Entre o namoro e a decisão de morarem juntos, passou-se apenas um mês. Paulo tinha uma outra namorada quando começou a se relacionar com Helena. A união de Paulo e Helena durou três anos.

João foi planejado e desejado pelo casal, gravidez que aconteceu aos 16 anos de Helena, um ano após estarem morando juntos na casa dos pais dela. Porém, no momento em que foram convidados a narrar a história do filho, não o fizeram. Helena descreveu sua relação conturbada com Paulo: “*(...) eu engravidei dele só que desde que eu morei com ele eu nunca fui feliz, ele me batia, ele saia de casa, não trabalhava*”. Já Paulo reclamou que desde o início teve dificuldade em manter contato com o filho: “*Ela entrou na justiça, já no começo ela não deixava eu ver o guri, já no começo é*

*conturbado(...) eu entrei na justiça para pedir as visitas para o meu filho, porque eu pedi, tentei, ela não deixava”.*

Helena e Paulo estavam separados há quatro anos na ocasião da avaliação. Desde o início da separação, o litígio do casal estava sendo disputado na Justiça. O primeiro processo movido por Helena contra Paulo teve uma geladeira como objeto de discussão. Daí em diante, os processos somente se acumularam.

Helena relatou que não agüentou mais conviver com Paulo devido às suas atitudes agressivas e a não concordância com a maneira como ele *“levava a vida”*. Já Paulo alegou que a separação foi devido ao ciúme excessivo de ambos. Desde então, não mantinham mais diálogo. Durante o relacionamento, houve muitas brigas entre o casal, e algumas separações que duravam alguns dias e então reatavam. Na última briga, que culminou com a separação definitiva, Helena chamou a polícia, acusando Paulo de estar atirando no chão e rasgando suas roupas.

Paulo não via o filho há, pelo menos, um ano e já não acreditava mais que isso pudesse ser resolvido: *“Tentei três vezes na justiça, consegui, mas ela não respeitou a lei do judiciário e depois chegou em um ponto que eu desisti. Não dá, é muito estressante, toda vez que eu vou lá é ruim para mim, não adianta”*.

Helena, em um primeiro momento, afirmou que não era ela quem não deixava que o filho fosse ao encontro do pai, mas que ele não queria ir. Alegou que Paulo teria agredido João numa das visitas, deixando o menino com o braço roxo, fato que a fez registrar um Boletim de Ocorrência. Em contrapartida, Paulo relatou que seu filho estava passeando de bicicleta e teria se desequilibrado. Para não deixar o menino cair, segurou-o, ficando a marca em seu braço.

O relato de Helena deixava evidente que ela não queria que o filho se aproximasse do pai e nem da família paterna. Para ela e também para João ele já tinha

outro pai, seu companheiro atual, a quem João chamava de pai (ao pai, referia-se como “Dindo”). Segundo Helena, João não teria motivos para reatar o vínculo com o pai biológico, já que esse “novo pai” supriria todas as suas necessidades.

A situação de conflito era tão intensa que houve um episódio em que um Oficial de Justiça foi buscar o menino, numa ação de Busca e Apreensão. De nada adiantou, e Paulo relatou com inconformidade as estratégias utilizadas por Helena: *“Bem difícil ver ele, até hoje é difícil. Eles passam na rua com ele, ou eles mandam ele virar a cara, ou eles escondem ele. Eu às vezes passo ali na frente, eles escondem para eu não ver”*.

As entrevistas de Helena foram dedicadas a falar mal do ex-marido e da sua família, alegando que não cuidavam direito do menino, não o alimentavam bem, sendo essas as razões das suas preocupações em relação às visitas. Insinuou que Paulo teria feito uso de drogas. Acreditava que a única preocupação do ex-marido e da sua família era controlar a vida dela. Segundo Paulo, ele se sentia mal pelo fato de estar distante de João, sem poder acompanhar seu desenvolvimento, e pelo fato de outro homem estar ocupando, junto ao filho, seu papel.

João era um menino franzino, frágil, que aparentava ter menos idade do que realmente tinha. Em sua primeira entrevista, chorou muito ao se separar da mãe e se negou a entrar sozinho. Diante disso, a mãe teve que participar do primeiro encontro. João ficou calado na maior parte do tempo, não precisava fazer esforço para responder o que lhe era perguntado, pois sua mãe fazia isso por ele. Tratava-o de uma maneira bastante infantilizada, usando uma voz infantil para falar com o menino e dizendo: *“Acho que um gatinho comeu a língua dele”*.

João, aos poucos, foi se mostrando um menino esperto. Optou por jogos que envolviam suas capacidades intelectuais (Show do Milhão, Jogo de Bingo e Memória).

Para João, seu verdadeiro pai era o companheiro de sua mãe. Em relação a seu pai biológico e sua família dizia nem mesmo se lembrar deles, mas não sabia explicar os motivos pelos quais não ia visitá-los.

Na aplicação do Teste das Fábulas, João se mostrou muito ansioso. Frequentemente, a verbalização ficou bloqueada. Na F1 demonstrou um desejo de contato com o pai. Ao responder o que faria o filhote, disse: “*Com a m... com o pai dele... Eles vão pra mesma árvore, os dois pra mesma árvore*”.

As fábulas mobilizaram em João conflitos de separação-individuação. Apareceram fantasias de rejeição. A ansiedade de separação foi expressa através de um medo arcaico “*Da luz ser apagada*”. Em seguida, mostrou-se bastante intolerante a essa situação: “*Daí acende*”.

Diante da fábula do sonho mau (F10), João sentiu muita ansiedade, não querendo falar sobre o que a criança havia sonhado. Posteriormente, disse “*Que ele perdeu a mãe dele*”.

Antes do Teste do Desenho da Família, João fez um desenho livre, com bastante cuidado e dedicação, utilizando diversas cores e preocupando-se com os detalhes. Desenhou duas casas, que disse ser a casa da avó e a sua, que eram juntas, uma árvore, nuvens e o sol. Em contrapartida, diante do pedido de desenhar uma família, realizou seu desenho sem investir no que estava fazendo. Os personagens foram desenhados de uma única cor, e de forma muito rápida.

João desenhou sua família extensa, incluindo os avós, pais, tios e primos. Fez o desenho respeitando uma ordem hierárquica e cronológica. Sobre o pai que desenhou, afirmou ser o atual companheiro de sua mãe. Os personagens desenhados por João foram muito pequenos. Os bonecos eram de palitinho e os sexos somente se diferenciavam pelo comprimento dos cabelos.



Seu desenho foi feito na parte inferior da página e no lado esquerdo, indicando aspectos depressivos e regressivos. O que mais chamou atenção no desenho de João é que o menino se excluiu do desenho. Posteriormente, disse: “*eu me esqueci de me desenhar*”. Esse dado, além dos aspectos depressivos, pode dizer respeito à relação simbiótica que João parece manter com a mãe, o que dificulta que pudesse se representar.

No MCAST, João arrumou a casinha de forma bastante cuidadosa e preocupada com os detalhes. Na primeira aplicação, destinada a examinar seu vínculo com a mãe, na vinheta de aquecimento, João descreveu a cena do café da manhã expressando, quando perguntado sobre o que a criança estava pensando, que era “*Em ter um pai*”.

Os resultados desse procedimento em relação à figura materna apontaram indicadores de apego inseguro em todas as vinhetas. Há um comportamento de busca de proximidade, porém a interação é pobre e contém elementos de evitação e restrição. Não houve alívio da angústia. A partir da segunda vinheta, João colocou os bonecos da mãe e do filho dentro da mesma roupa, como se fossem um só. As intervenções da mãe não evidenciaram uma resposta sensível e contingente (uma base segura), proporcionando o comportamento exploratório a seguir (por exemplo, na vinheta 2, em que a criança cai e se machuca, João relatou: “*Ele vai chama a mãe dele e daí a mãe dele vai desce e vai fala pro filho volta pra cama, que ele não tinha que tá na rua, daí ela pego ele, coloca pra dentro de casa e foi lá lava o machucado.*”).

Na aplicação do MCAST em relação ao pai, os resultados foram semelhantes ao procedimento relacionado à figura materna e também apontaram para indicadores de apego inseguro. Houve uma busca de proximidade da figura do pai, mas a interação foi muito pobre e não houve alívio da angústia. Predominaram os elementos de restrição e uma interação pouco calorosa. Os bonecos que representavam pai e filho, como no caso

da figura materna, foram colocados dentro da mesma roupa, movimentando-se como se fossem um só.

A capacidade de mentalização evidenciada, tanto no procedimento relacionado à figura da mãe como à do pai foi bastante restrita, as narrativas eram pobres e os sentimentos da mãe e do filho no primeiro caso e do pai e do filho no segundo eram idênticos e expressos sucintamente (“*Está se sentindo ruim*”).

As entrevistas e o Checklist para avaliação da mentalização indicaram que Helena possuía uma capacidade de mentalização “Pobre” em termos globais (1 ponto). Seu discurso era bastante preso aos comportamentos, ao registro daquilo que é observável, sem atenção para os estados emocionais, para as causas do comportamento e para as diferentes perspectivas possíveis de cada pessoa. Suas entrevistas foram dedicadas apenas a falar mal do ex-marido e da ex-sogra e a atribuir a eles toda responsabilidade pelos seus problemas e pela separação. Além disso, somente exaltou as qualidades do seu companheiro atual, apresentado-o de forma bastante idealizada. Nos temas “Pensamentos e sentimentos de outras pessoas” e “Representação do *Self*” obteve 0,5 pontos, situando-se nas categorias “Pobre” e “Moderada”, respectivamente. Nos temas “Percepção do próprio funcionamento mental” e “Valores e atitudes gerais” sua pontuação foi zero, apontando para a categoria “Pobre”.

No caso de Paulo, as entrevistas e o Checklist para avaliação da mentalização revelaram uma capacidade de mentalização “Moderada” em termos globais (3,5 pontos). Nos quatro temas investigados, situou-se nessa mesma categoria: “Pensamentos e sentimentos de outras pessoas”, “Percepção do próprio funcionamento mental”, “Representação do *Self*” e “Valores e atitudes gerais”, em que obteve 1,5 pontos, 1 e 0,5 nos dois últimos. Paulo evidenciou alguma capacidade de reflexão, de crítica, de análise do comportamento (o seu e o dos outros), uma noção de continuidade

autobiográfica. Por exemplo, avaliava que talvez tenha sido um erro terem morado com a ex-sogra durante seu casamento, pois ela interferia muito na vida deles, era uma pessoa estressada e temperamental. Percebia que ela influenciava muito sua ex-esposa, “*que não tinha voz ativa para nada*”. Referiu-se à perda de seu pai aos seis anos de idade, e aos reflexos dessa experiência e dessa dor em sua vida.

### **Discussão**

A análise dos três casos participantes deste estudo permite algumas constatações relacionadas à dinâmica dessas famílias e à forma como enfrentam seus conflitos. Inicialmente, cabe discutir a pertinência da hipótese de uma dinâmica de alienação parental, presente em cada um deles. Nesse sentido, vários aspectos identificados em cada um dos casos, e comuns a todos eles, poderiam ser salientados: as crianças estavam sob a guarda unilateral materna; as separações foram marcadas por muitas brigas e litígios, envolvendo a polícia e o sistema judiciário nos três casos (no caso 1, devido à acusação de abuso sexual; nos casos 2 e 3, devido aos episódios de brigas e agressões entre os casais; nos três casos, devido aos incontáveis processos movidos entre os ex-cônjuges); os três casos enfrentavam processos de disputa por guarda (caso 1) e regulamentação de vistas (casos 2 e 3); todas as crianças se recusavam a ver o pai e estavam há um tempo significativo sem qualquer contato com os mesmos.

Esses aspectos têm sido descritos na literatura, com relação aos processos de alienação parental (Darnall, 1998; Gardner, 2002; Warshak, 2000). Sua presença em cada um dos casos estudados permitiu que fosse levantada essa hipótese, e a análise de cada um deles parece legitimá-la. Além disso, constata-se por parte das mães a presença de acusação de abuso sexual no caso 1, não corroborada pelas avaliações realizadas, e insinuações de abuso sexual e acusação de maus tratos nos casos 2 e 3, também não confirmadas.

Ao considerarem-se os vínculos afetivos estabelecidos entre os casais, entre esses pais e mães e seus filhos e entre esses pais e mães e seus próprios pais e mães, vários aspectos importantes também se destacam. Primeiramente, a união dos três casais foi marcada por muitos conflitos durante toda sua duração, brigas, agressões, separações e reconciliações. Isso denota vínculos com características de fragilidade, insegurança, ambivalência e com uma estratégia predominante de resolução de conflitos pautada por atuações, mais do que por estratégias mais elaboradas, que demandariam uma capacidade de mentalização melhor estabelecida, como se verá mais adiante. Nesses casos, a possibilidade de regulação dos afetos e das emoções (Fonagy et al, 2002; Fonagy & Target, 1997; Target, 2007) estava comprometida e a segurança dos seus vínculos afetivos prejudicada.

Nos três casos, as relações iniciaram de forma rápida: Rosa e Sandro foram morar juntos depois de três meses que se conheceram, Luciana e Ronaldo depois de dois meses e Helena e Paulo depois de apenas um mês. Os três casamentos tiveram em comum, portanto, namoros muito rápidos e brigas e conflitos durante todo casamento. A gravidez de Letícia, assim como a de Rodrigo, não foi planejada e sua constatação ocorreu quando esses casais (casos 1 e 2) estavam atravessando um episódio de separação. Reataram em função dessas gestações, e há relatos de dúvidas e ambivalências quanto às mesmas.

A relação de Rosa, Luciana e Helena com suas próprias mães e pais apresenta peculiaridades que devem ser assinaladas. As três mulheres apresentam um vínculo de forte apego e dependência em relação às suas mães, e uma imagem idealizada das mesmas. Todas elas também experimentaram um relacionamento distante com seus pais: os pais de Rosa se separaram quando ela tinha 2 anos de idade, e ela o viu apenas duas vezes depois disso; Luciana, assim como Helena, descreveu seu pai como distante,

ausente, limitando seu papel ao de provedor. Tais vivências poderiam contribuir para suas crenças de que o relacionamento de seus filhos com seus próprios pais poderiam ser dispensáveis, e que apenas elas bastariam para eles.

Da parte dos homens, alguns dados também se repetiram. Sandro e Paulo perderam seus pais aos seis anos de idade, ambos em situações de acidentes e de maneiras traumáticas. Ronaldo foi criado pela sua mãe e seu pai, porém trabalhavam na roça e tinham uma vida bastante dura, tendo relatado maior proximidade afetiva em relação à mãe. Portanto, na experiência desses homens, a figura do pai também foi mais distante ou ausente, havendo uma predominância da presença e participação das mães. Curiosamente, ao analisar-se o Teste do Desenho da Família das quatro crianças avaliadas, constata-se que os pais foram excluídos de todos eles.

As características dos vínculos dessas mães e pais com seus filhos também devem ser mencionadas. No discurso das mães, as crianças estiveram praticamente ausentes. Elas dedicaram suas entrevistas a falar mal dos ex-maridos, a descrever seus defeitos, suas brigas, seus conflitos e sua incompetência para ter qualquer contato com os filhos. Ao mesmo tempo em que isso denota um vínculo que ainda não foi rompido, e que se mantém pelo ódio, ressentimento e alimentação do conflito, também revela uma dificuldade no reconhecimento das necessidades e do estado emocional dos seus filhos, do seu sofrimento diante da situação de litígio entre os pais e dos possíveis reflexos que tais situações poderiam ter na vida e no desenvolvimento dessas crianças. Só identificavam e reconheciam a sua posição, vivenciada como se fosse única e idêntica a dos filhos.

Constata-se a dificuldade dessas mães em regular seus próprios estados afetivos e seus impulsos, suas falhas empáticas, distorções na interpretação dos acontecimentos, certamente com algum impacto sobre os vínculos e modelos representacionais dos seus

filhos (Bretherton & Munholland, 1999; Fonagy et al, 2002; Slade, 1996; Target, 2007). Tais aspectos possivelmente se relacionam com as dificuldades no processo de separação-individuação identificadas nas crianças, com os indicadores de apego inseguro observados e com sua adesão incondicional à posição das mães no conflito conjugal.

Da parte dos pais participantes do estudo, constata-se uma posição mais passiva na situação de conflito e de impedimento do contato com os filhos, especialmente nos casos 2 e 3. Nas suas entrevistas, a preocupação com os filhos e o reconhecimento das suas necessidades e do seu estado ficou obscurecida pelo discurso em torno das queixas das ex-esposas, certa posição de vitimização, conformismo e desistência. Seus vínculos afetivos caracterizaram-se com matizes de insegurança e utilização de estratégias evitativas (especialmente Ronaldo e Paulo), suprimindo os afetos, possivelmente como um mecanismo de defesa frente às perdas experimentadas.

As entrevistas e os instrumentos utilizados com as crianças também permitiram constatações importantes. Primeiramente, deve-se sublinhar certa perda de espontaneidade, atitudes de controle e o discurso pronto com o qual se apresentaram nas suas entrevistas. Como foi relatado acima, apresentavam-se como se tivessem uma tarefa a cumprir – o relato que deveriam fazer, sempre relacionado a falar mal de seus pais e/ou contar alguma coisa muito ruim que eles teriam feito. Depois disso, permitiam-se brincar e ficar mais à vontade.

O Teste das Fábulas das quatro crianças apontou para conflitos relacionados ao processo de separação-individuação, relações simbióticas com suas mães e ambivalência em relação a essas figuras. Isso se repetiu de certa forma nos Desenhos da Família, quando desenharam, em alguns casos (Letícia e Vanessa), mãe e filha com características iguais, imaturas e infantis, revelando a falta de discriminação entre elas, e

desvalorização (Rodrigo) e até mesmo exclusão de si mesmo (João), também revelando falha na individuação.

Os indicadores de apego inseguro observados nos dados obtidos no MCAST dos quatro casos vêm ao encontro desses resultados. As quatro crianças relataram interações muito pobres tanto com as mães como com os pais nesse procedimento. As situações de dificuldade e angústia não originavam cuidados contingentes e sensíveis por parte dos cuidadores, com alívio da angústia e transição para situações de brinquedo e de comportamento exploratório (Bowlby, 1969/1990; 1988/1989; Green et al., 2000). Recebiam apenas um apoio logístico e às vezes mecânico, e os pensamentos e sentimentos dos filhos e dos cuidadores várias vezes eram idênticos (Vanessa e João), ou então criança e cuidador se movimentavam dentro de uma mesma roupa, como se fossem um só (João). Esses aspectos remetem para a simbiose e falta de discriminação entre as crianças e suas figuras maternas, o que sustenta a dinâmica de alienação parental.

A capacidade de mentalização em todos os participantes do estudo, adultos e crianças, mostrou-se limitada. Como foi descrito acima, as crianças tiveram dificuldades para identificar os sentimentos e pensamentos dos personagens das histórias propostas nas vinhetas. Suas respostas foram monossilábicas em geral (o personagem estava se sentindo “*bem*”, “*bom*”, “*mal*”, “*ruim*”), as narrativas foram pouco consistentes e sem profundidade descritiva, pobres e indistintas. O estilo de produção das narrativas, em todos os casos, esteve aquém da idade e do nível de desenvolvimento esperado (Green et al., 2000).

Os adultos também evidenciaram capacidade de mentalização limitada. As três mulheres se situaram, em termos globais, na categoria “Pobre” com relação à sua capacidade de mentalização. De modo geral, prenderam-se muito aos comportamentos,

àquilo que é visível, não evidenciando um interesse genuíno em compreender os aspectos subjacentes a esses comportamentos (o seu próprio e o dos outros). Os estados emocionais, as diferentes perspectivas e modos de ver e de sentir, não era algo presente nos seus discursos e na forma de vivenciar as situações. Capacidade para refletir, para analisar seus conflitos (e até mesmo a consciência deles), uma tomada de perspectiva, um interesse na diferença, não foram elementos possíveis de identificação nas suas entrevistas.

Os resultados obtidos por Sandro, Ronaldo e Paulo foram ligeiramente superiores, embora ainda evidenciando limitações na capacidade de mentalização. Os três homens, em termos globais, situaram-se na categoria “Moderada”, obtendo escores melhores, em geral, com relação aos temas “Percepção do próprio funcionamento mental” e “Representação do *self*”, o que sugere uma sensibilidade maior para as próprias necessidades e estados emocionais do que os dos outros.

Os resultados relacionados à capacidade de mentalização dos participantes articulam-se às características dos vínculos afetivos descritos antes. Como já foi discutido na literatura, a capacidade de mentalização é uma habilidade que se adquire no seio de um relacionamento seguro (Bateman & Fonagy, 2003, 2004; Fonagy, 1999; 2000; Fonagy et al., 2002; Slade, 2005). A função reflexiva exercida pelos cuidadores permite ao indivíduo refletir e nomear suas experiências emocionais, compreender-se e compreender o outro, desenvolvendo sua capacidade de mentalização (Bateman & Fonagy, 2003; Fonagy et al, 2002; Slade, 2005).

As mães e pais participantes desse estudo enfrentaram conflitos e em alguns casos rompimento dos vínculos com seus cuidadores primários. Essas vicissitudes podem ter comprometido a representação dos seus vínculos afetivos, seus modelos representacionais, impactando a constituição dos vínculos com seus próprios filhos.



Tais vínculos, possivelmente, foram coloridos pelos elementos de insegurança, temor da perda, implicando também em ameaças relacionadas aos processos de separação e individuação. Desta forma, diante da separação conjugal e da dificuldade de enfrentar essa perda e transição familiar, as mães participantes, sem conseguir se discriminar dos seus filhos, e com uma capacidade de mentalização limitada, convocaram essas crianças a participar do seu conflito (Baker & Darnall, 2006; Garber, 2004; Riggio, 2004).

Pode-se afirmar, com base nos resultados aqui discutidos, que a dinâmica da alienação parental é semelhante à descrita na literatura em relação às famílias envolvidas em maus tratos psicológicos e abuso emocional. Nessas circunstâncias, segundo (Howe, 2005) os cuidadores não procuram o reconhecimento e a compreensão do estado emocional da criança. Ao contrário, quando ela demonstra sofrimento psicológico que exige que o cuidador regule a sua emoção, depara-se com figuras de apego indisponíveis. Essas figuras não se mostram disponíveis nos momentos em que os filhos mais necessitam de apoio.

Como foi demonstrado na literatura, a coerência e a integração dos modelos representacionais internos requerem um ambiente estável, com razoável grau de previsibilidade acerca da forma como os cuidadores se relacionarão com a criança e entre si (Bowlby, 1969/1990; Bretherton & Mulholland, 1999; Main, Kaplan & Cassidy, 1985). No caso das crianças participantes desse estudo, pode-se supor que tiveram a vivência contrária. Durante o casamento de seus pais, esses relacionamentos eram marcados por brigas, agressões, separações e reconciliações. Posteriormente à separação definitiva, o ambiente de conflitos, discórdia e caos familiar permaneceu, agora envolvendo processos judiciais e demandando um posicionamento ativo da sua parte, que implicava uma rejeição dos pais e toda sobrecarga emocional que tal rejeição trazia.

A possibilidade de integrar as experiências, de construir uma narrativa coerente e significativa sobre as experiências e a história familiar possibilita o enfrentamento das adversidades, dos períodos de crise e de turbulência e a superação ou pelo menos atenuação das memórias traumáticas. Essa possibilidade é viabilizada pela capacidade de mentalização (Fonagy & Bateman, 2003, 2004; Slade, 2005). As narrativas das mães e pais participantes desse estudo não demonstraram essas características, denotando sua dificuldade em reorganizar seus vínculos, e em discriminar a função parental da função conjugal (Feres-Carneiro, 1998), auxiliando desta forma seus filhos na situação de crise familiar e na organização e atualização dos seus modelos representacionais (Bretherton & Munholland, 1999).

Sendo assim, as dificuldades descritas acima contribuíam para a manutenção de uma dinâmica de alienação das crianças em relação aos pais desse estudo. Entretanto, é importante assinalar que se trata de um processo, atravessado por inúmeras variáveis, e não de algo estático e definitivo.

### **Considerações Finais**

A análise dos resultados deste estudo indica que a alienação parental não é um processo que acontece somente depois de uma separação conjugal. Sua origem já está presente antes, durante a relação conjugal. Diferentes estilos de relacionamento e de casamento darão origem a diferentes estilos de separação e divórcio.

Além disso, os processos psicológicos presentes nos personagens dessas histórias também terão implicações sobre a forma como eles enfrentarão suas transições e crises familiares. Os conceitos de vínculo afetivo e de capacidade de mentalização utilizados auxiliaram a elucidar, em alguma medida, o que aconteceu com essas famílias, corroborando a hipótese de que a dinâmica envolvida na alienação parental

pressupõe a existência de um vínculo emocional particular entre a criança e seus cuidadores.

Esse vínculo é marcado por características de insegurança, indiscriminação de sentimentos, desejos, necessidades, o que limita a capacidade de mentalização do indivíduo e compromete seus modelos representacionais. Não é possível afirmar a responsabilidade maior ou exclusiva de um personagem numa dinâmica de alienação parental, dicotomizando os papéis em termos de vítimas e culpados. Todos os envolvidos têm uma participação e uma responsabilidade nessas interações, agindo de acordo com suas dificuldades e possibilidades.

A Lei 12.318, aprovada em 2010 no Brasil, busca coibir ações de alienação parental. Por um lado, ela pode auxiliar na promoção dos direitos de crianças e adolescentes de convivência com ambos os genitores em casos de separação conjugal. Por outro lado, se não for tomada com cautela, ela pode ser utilizada como mais uma arma nos conflitos conjugais, como uma forma de punição e retaliação. O rompimento de um vínculo afetivo sempre será um processo delicado, difícil e sofrido. A forma como as pessoas irão lidar com esse rompimento poderá ser mais ou menos conflitiva, mais ou menos conturbada.

Algumas vezes, relatos de maus tratos, de abuso sexual, de negligência ou outros poderão traduzir experiências efetivamente vivenciadas, sendo necessário proteger as crianças e adolescentes envolvidos. Nem sempre a recusa em conviver com determinado genitor, seja ele o pai ou a mãe, será a manifestação de uma situação de alienação parental. Daí um dos perigos, o de uma aplicação indiscriminada da Lei, e a importância e necessidade de intervenções interdisciplinares, garantindo a proteção dos direitos das crianças e adolescentes e o seu melhor interesse, bem como o bem estar de todos os envolvidos na situação. Nesse sentido, intervenções na linha da mediação de conflitos

podem contribuir para reverter o quadro de litígio e para a elaboração de soluções negociadas e consensuais.

Entretanto, nem sempre tais soluções serão possíveis. Algumas vezes, como nos casos analisados neste estudo, o nível de conflito é tal que demanda a intervenção de terceiros, como policiais, operadores do Direito, profissionais da área da saúde como psicólogos, assistentes sociais, psiquiatras. Nesses casos, acredita-se que a análise dos processos psicológicos envolvidos, como os discutidos nessa investigação, podem contribuir para sua compreensão e para fundamentar intervenções clínicas junto a essas famílias, auxiliando-as na superação da crise e do conflito.

## **Palavras Finais**

O estudo qualitativo, baseado no procedimento de Estudo de Casos, mostrou-se muito válido, possibilitando uma análise exaustiva dos mesmos. Os resultados encontrados possibilitaram uma melhor compreensão dos vínculos afetivos e da dinâmica familiar estabelecida na alienação parental, bem como sobre a capacidade de mentalização das pessoas envolvidas. Ressalta-se que os resultados devem ser vistos de uma maneira cautelosa, uma vez que não são passíveis de generalização.

Diante dos estudos majoritariamente teóricos que foram encontrados e a escassez de pesquisas que tivessem a criança como participante, espera-se que este estudo possa contribuir para o campo em questão. Acredita-se que possa ser útil não só para os pesquisadores e profissionais da Psicologia que se dedicam à área de conflitos familiares, mas também para profissionais da área do Direito, educadores.

O percurso durante o mestrado foi de extrema dedicação, estudos e aprendizagens. Os desafios foram inúmeros, desde o recrutamento de participantes até a sobreposição de papéis (profissional que realizou a avaliação psicológica solicitada pelo judiciário e pesquisadora). As dificuldades foram superadas e a construção desse trabalho possibilitou aprendizagens para além dos resultados da pesquisa.

## Referências

- Aberastury, A. (2007). *Psicanálise de Crianças – Teoria e Técnica*. (8ª Ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Ackerman, M. J. & Ackerman, M.C. (1997). Custody evaluation practices: A survey of experienced professionals (revisited). *Professional Psychology: Research and Practice*, 28 (2), 137–145.
- Ainsworth, M. D. (1989). Attachments beyond infancy. *American Psychologist*, 44(4), 709-716.
- Associação Psiquiátrica Americana. (1994). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais* (4 ed.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bainham, A. (2003). Contact as a right and obligation. Em Bainham, A ; Lindley, B; Richards, M & Trinder, L. (Orgs). *Children and Their Families – Contact, Rights and Welfare* (pp.112-136). Oxford: Hart Publishing.
- Baker, A. J. L. (2005). The long term effects of parental alienation syndrome: A qualitative research study. *American Journal of Family Therapy*, 33(4), 289-302.
- Baker, A. J. L. & Darnall, D. (2006). Behaviors and Strategies Employed in Parental Alienation: A Survey of Parental Experiences. *Journal of Divorce & Remarriage*, 45 (1/2), 75-99.
- Baker, A. J. L. (2007). Knowledge and attitudes about the Parental Alienation Syndrome: a survey on custody evaluators. *The American Journal of Family Therapy*, 35(2), 1-19.

- Bateman, A. W. & Fonagy, P. (2003). The development of an attachment-based treatment program for borderline personality disorder. *Bulletin of the Menninger Clinic*, 67(3), 187-211.
- Bateman, A. W. & Fonagy, P. (2004). *Psychotherapy of Borderline Personality Disorder: mentalization-based treatment*. Oxford: Oxford University Press.
- Bateman, A. W. & Fonagy, P. (2006). *Mentalization- based treatment for borderline disorder: a practical guide*. Oxford: University Press.
- Bernet, W. (2008). Parental Alienation Disorder and DSM-V. *The American Journal of Family Therapy*, 36(5), 349-366.
- Berns, S. (2001). Parental alienation syndrome in the family court: magic bullet or poisoned chalice? *Australian Journal of Family Law*, 15(3), 191–214.
- Bone, J. & Walsh, M. (1999). Parental alienation syndrome: How to detect it and what to do about it. *Florida Bar Journal*, 73(3), 44–48.
- Bow, J. N.; Gould, J. W. & Flens, J. R. (2009). Examining Parental Alienation in child custody cases; a survey mental health and legal professionals. *The American Journal of Family Therapy*, 37(2), 127-145.
- Bowlby, J. (1989). *Uma base segura: Aplicações clínicas da teoria do apego*. (S.M. de Barros, Trad.) Porto Alegre: Artes Médicas. (Originalmente publicado em 1988)
- Bowlby, J. (1990). *Apego e Perda*. Vol. 1. *Apego. A natureza do vínculo*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes. (Originalmente publicado em 1969).
- Bowlby, J. (1998). *Perda: tristeza e depressão*. São Paulo: Martins Fontes. (Originalmente publicado em 1973).

- Brainerd, C.J. & Reyna, V.F. (1995). Autosuggestibility in memory development. *Cognitive Psychology*, 28(1), 65-101.
- Brainerd, C. J. & Reyna, V. F. (1996). Mere memory testing creates false memories in children. *Developmental Psychology*, 32(3), 467- 478.
- Bretherton, I. & Munholland, K. (1999) Internal working models in attachment relationships: A construct revisited. Em Cassidy, J. & Shaver, P. (Orgs.). *Handbook of attachment: Theory, research and clinical applications* (pp.89-114). London: The Guildford Press.
- Brito, L. M. T. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia Ciência e Profissão*, 27(1), 32-45.
- Calabrese, R. M.; Miller, J.W. & Dooley, B. (1987). The identification of alienated parents and children: Implications for school psychologists. *Psychology in the Schools*, 24(3), 145–150.
- Ceci, J. S. J.; Kulkofsky, S.; Klemfuss, J. Z.; Sweeney, C. D. & Bruck, M. (2007). Unwarranted assumptions about childrens testimonial accuracy. *Annual Review Clinical Psychology*, 3, 311-328.
- Clawar, S. S. & Rivlin, B.V. (1991). *Children held hostage: Dealing with programmed and brainwashed children*. Illinois: American Bar Association.
- Corman, L. *O Teste do desenho da Família*. (2003). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Cuenca, A. J. M. (2004). *S.A.P.: Síndrome de Alienación Parental*. Córdoba: Almuzara.
- Cunha, J. A. & Nunes, M. L. T. (1993). *Teste das Fábulas*. São Paulo: Centro Editor de Testes e Pesquisas em Psicologia.



- Cunha, J. A. (2003). *Psicodiagnóstico – V. 5ª*. Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Czerederecka, A. (2010). The need for professional debate about PAS. *Psychiatria Polska*, 44(1), 13-26.
- Darnall, D. (1998). *Divorce casualties: Protecting your children from parental alienation*. Dallas: Taylor Publishing.
- Dunne, J. & Hedrick, M. (1994). The parental alienation syndrome: An analysis of sixteen selected cases. *Journal of Divorce and Remarriage*, 21(3/4), 21–38.
- Efron, A. M., Fainberg, E., Kleiner, Y, Sigal, A. M. & Woscoboinik, P. (2003). A hora de jogo diagnóstica. Em: Ocampo, M. L. S., Arzeno, M. E. G., Piccolo, E. G. & col. *O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas*. p. 163-201, São Paulo: Martins Fontes.
- Emery, R. (2005). Parental alienation syndrome: Proponents bear the burden of proof. *Family Court Review*, 43(1), 8–13.
- Escuredo, A.; Aguilar, L. & De La Cruz, J. (2008). La lógica del Síndrome de Alienación Parental de Gardner (SAP): Terapia de la amenaza. *Revista de la Asociación Española de Neuropsiquiatría*, 28(102), 283-305.
- Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 11(2), 379-394.
- Fonagy, P. & Target, M. (1997). Attachment and reflexive function: Their role in self organization. *Development and Psychopathology*, 9(4), 679-700.
- Fonagy, P. (1999). Peristencias tranteracionales del apego: una nueva teoria. *Aperturas*

*Psicoanalíticas*, 23. Disponível em <http://www.aperturas.org/23fonagy.html>. (Acesso em 18/09 /2009).

Fonagy, P. (2000). Apegos patológicos y acción terapéutica. *Aperturas Psicoanalíticas*, 4. Disponível em <http://www.aperturas.org/4fonagy.html>. (Acesso em 18/09/2009).

Fonagy, P., Gergely, G., Jurist, E. L., & Target, M. (2002). *Affect regulation, mentalization, and the development of the self*. New York: Other.

Fonagy, P. & Bateman, A. W. (2007). Mentalizing and borderline personality disorder. *Journal of Mental Health*, 16(1), 83-101.

Fidler, B .J. (2010). Children resisting post separation contact with a parent: concepts, controversies, and conundrums. *Family Court Review*, 48(1), 10-47.

Garber, B. D. (2004). Parental alienation in light of attachment theory consideration on the broader implications for child development, clinical, practice, and forensic process. *Journal of Child Custody*, 1(4), 49-76.

Gardner, R. A. (1985). Recent trends in divorce and custody litigation. *The Academy Forum*, 29(2), 3-7.

Gardner, R. A. (1998). *The parental alienation syndrome: A guide for mental health and legal professionals*. Cresskill: Creative Therapeutics.

Gardner, R. A. (2002). Parental alienation syndrome vs. parental alienation: Which diagnosis should valuator use in child-custody disputes? *The American Journal of Family Therapy*, 30(2), 93-115.

George, C., Kaplan, N. & Main, M. (1985). *The adult attachment interview*. Unpublished manuscript, Dep. of Psychology, University of California, Berkeley.

- Gordon, R. M.; Sroffey, R. & Bottineli, J. (2008). MMPI-2 findings of primitive defenses in alienating parents. *The American Journal of Family Therapy*, 36(3), 211-228.
- Green, J., Stanley, C., Smith, V., & Goldwyn, R. (2000). A new method of evaluating attachment representations in young school-age children: The Manchester Child Attachment Story Task. *Attachment & Human Development*, 2(1), 48-70.
- Gudjonsson, G. (1983). Suggestibility, intelligence, memory recall and personality: an experimental study. *British Journal of Psychiatry*, 142, 35-37.
- Holmes, J. (2006). Mentalizing from a psychoanalytic perspective: what's new? Em Allen, J. G. & Fonagy, P. *Handbook of mentalization* (pp. 56-73). Chichester: John Wiley & Sons Ltd.
- Howe, D. (2005). *Child Abuse and Neglect: Attachment, Development and Intervention*. London, Palgrave: MacMillan.
- Huerta, A. (2007). Intervención ante El síndrome de alienación parental. *Anuario de Psicología Jurídica*, 17(1), 79-89.
- IBGE (2009). Indicadores sociais. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos>. (Acesso em: 18/02/2011).
- Johnston, J. R. (2003). Parental alignments and rejection: an empirical study of alienation in children of divorce. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 31(2), 158-170.

- Johnston, J. R.; Walters, M. G. & Olesen, N. W. (2005). Is It Alienating Parenting, Role Reversal or Child Abuse? A Study of Children's Rejection of a Parent in Child Custody Disputes. *Journal of Emotional Abuse*, 5(4), 191-218.
- Kelly, J. B. & Johnston, J. R. (2001). The alienated child: A reformulation of parental alienation syndrome. *Family Court Review*, 39(3), 249–266.
- Kopetski, L. M. (1998). Identifying cases of parent alienation syndrome, part II. *The Colorado Lawyer*, 27(3), 61–64.
- Lei n.12.318, de 26 de agosto de 2010. (2010). Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm).  
(Acesso em 18 de fevereiro, 2010).
- Loftus, E. F. (2004). Memories of things unseen. *Current directions in Psychological Science*, 13(4), 145-147.
- Lyon, L. (2009). Broken Bond: When a child hates a Parent. *U.S. News e Word Report*, 146(11), 77-78.
- Main, M.; Kaplan, N. & Cassidy, J. (1985) Security in Infancy, Childhood, and adulthood: a move to the level of representation. Em: Betherton, I. & Waters, E. (Orgs), Growins points of attachment theory ans reserach. *Monographs os the Society for Research in Child Development*, 50 (1-2, Serial n 209), 66-106.
- Maylor, E. A. & Mo, A. (1999). Effects of study-test modality on false recognition. *British Journal of Psychology*, 90(4), 477-493.

- Moné, J. G. & Biringen, Z. (2006). Perceived parent-child alienation: Empirical assessment of parent-child relationships within divorced and intact families. *Journal of Divorce & Remarriage*, 45(3/4), 131-156.
- Namysłowska, I; Heitzman, J. & Siewierska, A. (2009). Gardner syndrome--parent alienation syndrome (PAS). Diagnosis or family reality? *Psychiatria Polska*, 43(1), 5-17.
- Nicholas, L. (1997). Does parental alienation syndrome exist? Preliminary empirical study of the phenomenon in custody and visitation disputes. Proceedings of Thirteenth Annual Symposium of the American College of Forensic Psychology. Vancouver; British Columbia.
- Ramires, V. R. R. & Schneider, M. S. (2010). Revisitando alguns conceitos da teoria do apego: comportamento *versus* representação?, 26(1), 25-33.
- Rand, D. C. (1997). Parental Alienation Syndrome. *American Journal of Forensic Psychology*, 15(3), 72-92.
- Riggio, H. R. (2004). Parental marital conflict and divorce, parent-child relationships, social support, and relationship anxiety in young adulthood. *Persona Relationships*, 11(1), 99-114.
- Roediger, H. L. & Mcdemott, K. B. (1995). Creating false memories: Remembering words not presented on lists. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 21(4), 803-814.
- Slade, A. (1996). A view attachment theory and research. *Journal of Clinical Psychoanalysis*, 5, 112-123.

- Stein, L. M.; Feix, L. & Rohenkoh, G.(2006). Avanços metodológicos no estudo das falsas memórias: Construção e normatização do procedimento de palavras associadas à realidade brasileira. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(2), 196-205.
- Stokkers, R. & Kormos, H. (2005). Parental Alienation Syndrome in the Netherlands. *The American Journal of Family Therapy*, 33(4), 303-317.
- Sousa, A. M. (2009). Outro olhar sobre a Síndrome de Alienação Parental. Disponível em: <http://www.aasptjisp.org/artigos-ler/31/>. (Acesso em 24/03/2010).
- Souza, R. M & Ramires, V. R. R. (2006) *Amor, casamento, família, divórcio...e depois, segundo as crianças*. São Paulo: Summus.
- Souza, A.M. & Brito, L.M.T. (2010). Algumas questões para o debate sobre a Síndrome de Alienação Parental. *Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões*, 16, 42-61.
- Target, M. (2007). Teoria e pesquisa sobre apego. Em E. S. Person, A. M. Cooper, & G. O. Gabbard (Org.), *Compêndio de psicanálise* (pp. 169-182) (D. Bueno, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2005)
- Ullmann, A. (2009). A introdução de falsas memórias. *Revista Psique*, 43, 30-34.
- Vassilou, D. & Cartwright, G. F. (2001). The lost parent perspective on parental alienation syndrome. *The American Journal of Family Therapy*, 29(3), 181-191.
- Waldron, K. H. & Joanis, D. E. (1996). Understanding and Collaboratively Treating Parental Alienation Syndrome. *American Journal of Family Law*, 10(3), 121-133.
- Warshak, R. A. (2000). Remarriage as a trigger of parental alienation syndrome. *The American Journal of Family Therapy*, 28(3), 229-241.

Welter, C.L. W. & Feix, L.F. (2010). Falsas memórias, sugestionabilidade e testemunho infantil. Em Stein, L. M. (Org). Falsas memórias- fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas (pp.157-185). Porto Alegre: Artes Médicas.

Yin, R. (2005). *Estudo de Caso. Planejamento e Métodos*. (3ª Ed.). Porto Alegre: Bookman.

## ANEXO A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Senhores Responsáveis:

Visando a contribuir para o campo de conhecimentos sobre as relações familiares, suas dificuldades e transformações, desenvolveremos um estudo que terá como objetivo analisar os problemas enfrentados por pais e filhos em separações conjugais litigiosas.

Sua participação nesse estudo, assim como a da sua filha/seu filho, implicará na realização de algumas entrevistas junto ao Programa Ambulatorial de Atenção à Saúde (PAAS), serviço-escola do Curso de Psicologia da Unisinos.

Alguns testes psicológicos também serão utilizados com as crianças (cujos procedimentos implicam em realizar desenhos e contar histórias). A qualquer momento você pode solicitar o esclarecimento das suas dúvidas, bem como desistir de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo para você e/ou seus familiares.

Todos os dados e informações obtidos nas entrevistas de avaliação serão confidenciais, e ficarão arquivados por um período de 5 anos no Programa Ambulatorial de Atenção à Saúde (PAAS). O conhecimento que tais dados possibilitarão sobre as relações familiares poderá ser divulgado em publicações de caráter científico, preservando-se totalmente a identidade dos participantes. Deve-se ressaltar, entretanto, que, na medida em que houver uma solicitação de avaliação pelo Poder Judiciário, envolvendo você e os membros da sua família, poderá ser necessário o envio de um Laudo Psicológico para a Vara de Família demandante.

A pesquisa não implica em qualquer risco para você e para seu filho/sua filha. Poderá ser experimentado algum desconforto ao tratar de assuntos relacionados aos conflitos nas relações familiares.

A pesquisadora responsável por este estudo é a psicóloga Andréa Faccini, orientada pela professora Vera Regina Röhnelt Ramires, que pode ser contatada pelo



telefone 3590-8326, na UNISINOS. Este documento consta de duas vias, uma das quais permanece em seu poder.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que fui informada(o) de forma clara e detalhada dos objetivos e dos procedimentos da pesquisa acima descrita e:

autorizo a realização do estudo e concordo em participar;

autorizo meu filho(a) \_\_\_\_\_ a participar do estudo.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Andréa Faccini

Assinatura da pesquisadora responsável: \_\_\_\_\_

Vera Regina Röhnelt Ramires

Local e Data: \_\_\_\_\_

## ANEXO B

### QUESTÕES NORTEADORAS DAS ENTREVISTAS COM OS PAIS

1. Conte-me a história de ..... (nome da criança);
2. Conte-me a história do seu relacionamento com .... (nome do ex-cônjuge);  
(como vocês se conheceram...etc)?
3. O que motivou a separação?
4. Como a separação foi tratada (se tiver sido) com o(a) .....?
5. Como está o relacionamento atual entre vocês?
6. O que motivou o processo judicial?
7. Como está seu relacionamento com seu filho(a)? Quais são os motivos pelos quais você acha que o relacionamento está assim?
8. Atualmente, você está tendo outro relacionamento? Como seu filho(a) trata esta questão?
9. O que você espera para o futuro sobre o relacionamento com seu filho(a)?

## ANEXO C

### **Entrevista estruturada para avaliação clínica dos indicadores da capacidade de mentalização - Pais**

1. Você poderia me contar a história de sua família? Onde você nasceu e viveu até hoje? Como foi?
2. Você poderia descrever seu relacionamento com seus pais quando você era pequeno(a)?
3. Você poderia escolher três adjetivos ou palavras que refletem o seu relacionamento com sua mãe durante a sua infância, por exemplo, entre seus 5 e 10 anos de idade?
4. Você poderia escolher três adjetivos ou palavras que refletem o seu relacionamento com seu pai durante a sua infância, por exemplo, entre seus 5 e 10 anos de idade?
5. Você se sentia mais próximo(a) de sua mãe ou de seu pai quando era pequeno(a)? Por que? Por que não tem esse sentimento em relação ao outro genitor?
6. Quando você ficava chateado(a) quando criança, o que você fazia?
7. Qual é a primeira vez que você lembra de ter se separado(a) de seus pais? Como você respondeu? Como seus pais reagiram? Você lembra de outras separações? Quais? Como foram?
8. Alguma vez você se sentiu rejeitado(a) quando criança? Quantos anos você tinha? O que você fez?

*(Se o entrevistado(a) se referir aos pais, perguntar: Por que você acha que seu pai/mãe fez essas coisas - você acha que ele/ela percebeu que ele/ela estava rejeitando você?)*

9. Alguma vez você se sentiu ameaçado(a) por seus pais de alguma maneira - talvez por disciplina, ou mesmo brincando?

*(Algumas pessoas dizem, por exemplo, que seus pais ameaçavam deixá-los ou mandá-los embora.)*

*(Algumas pessoas têm lembranças de ameaças ou de algum tipo de comportamento que era abusivo.)*

Algo semelhante aconteceu com você ou em sua família?

Quantos anos você tinha na época? Isso acontecia com frequência?

Você sente esta experiência o afeta hoje em dia?

Essa experiência influencia seu relacionamento com seu filho/sua filha?

Você teve alguma dessas experiências que envolvesse pessoas de fora da sua família?

10. Em geral, como você acha que sua experiência global com os seus pais afeta a sua personalidade adulta?

11. Porque você acha que seus pais se comportaram como o fizeram durante a sua infância?

12. Houve outros adultos de quem você se sentia próximo(a), como se fossem seus pais, quando criança? Ou qualquer outro adulto que tenha sido especialmente importante para

você?

13. Você vivenciou a perda de alguém muito próximo quando criança (pais, irmãos, familiar próximo)?

Quais foram as circunstâncias, e quantos anos você tinha?

Como você reagiu?

Lembra dos seus sentimentos naquele momento?

Seus sentimentos sobre essa morte mudaram ao longo do tempo?

Essa perda teve um efeito sobre a sua personalidade adulta?

13a. Você perdeu quaisquer outras pessoas importantes durante a sua infância?

13b. Você perdeu outras pessoas próximas, na idade adulta?

14. Você já teve alguma outra experiência que você considera traumática?

15. Houve mudanças no seu relacionamento com seus pais depois da infância?

16. Como é o seu relacionamento com seus pais hoje em dia?

Você tem alguma insatisfação no seu relacionamento atual com seus pais? E satisfação?

17. Você pode me falar agora sobre seu relacionamento com seu filho/sua filha? Como você se sente quando se separa do seu filho/sua filha?

18. O que você deseja para o futuro de seu filho/sua filha?

19. O que você sente que aprendeu com suas experiências da infância?

20. No futuro, o que você espera que seu filho/sua filha poderá ter aprendido com a experiência de ter tido você como pai/como mãe?

## ANEXO D

**Checklist para ser usado na avaliação clínica da mentalização**

Nome:

Idade:

Data:

<b>Temas da Mentalização</b>	<b>Exemplo mais convincente</b>	<b>Forte Evidência (1) Alguma Evidência (0.5)</b>	<b>Categoria</b>
<b>Compreensão dos pensamentos e sentimentos de outras pessoas</b>			
Opacidade			
Ausência de paranóia			
Contemplação e reflexão			
Tomada de perspectiva			
Interesse genuíno			
Abertura para descoberta			
Perdão			
Previsibilidade			
<b>PONTUAÇÃO</b>			
<b>Percepção do próprio funcionamento mental</b>			
Instabilidade			
Perspectiva desenvolvimental			
Ceticismo realista			
Reconhecimento da função pré-consciente			
Conflito			

Postura auto-inquisitiva			
Interesse na diferença			
Consciência do impacto do afeto			
<b>PONTUAÇÃO</b>			
<b>Representação do self</b>			
Habilidades pedagógicas e de escuta avançadas			
Continuidade autobiográfica			
Vida interna rica			
<b>PONTUAÇÃO</b>			
<b>Valores e atitudes gerais</b>			
Hesitação			
Moderação			
<b>PONTUAÇÃO</b>			

1. Compreensão dos sentimentos e pensamentos de outras pessoas:

- a. *Opacidade* – pode ser reconhecida no comentário de que freqüentemente a pessoa não sabe o que as outras pessoas estão pensando, mesmo que não fique completamente desorientada pelo que acontece na mente de outros. (exemplo: “O que aconteceu com Chris me fez perceber que nós podemos freqüentemente não compreender até mesmo a reação dos nossos melhores amigos”).
- b. *Ausência de paranóia* – não considerar os pensamentos dos outros como uma ameaça significativa em si e ter em mente a possibilidade de que as mentes podem mudar (exemplo: “Eu não gosto quando ele está bravo mas geralmente você pode acalmá-lo, falando com ele sobre isso”).



- c. *Contemplação e reflexão* – desejo de refletir sobre como os outros pensam de uma maneira descontraída (espontânea) mais do que de maneira compulsiva (exemplo: durante a entrevista a pessoa ativamente contempla – pensa sobre- as razões por que alguém que ela conhece bem se comporta de determinada maneira).
- d. *Tomada de perspectiva* – aceitação de que a mesma coisa pode parecer muito diferente de diferentes perspectivas baseadas na história individual (exemplo: uma descrição de um evento que foi experimentado como rejeição por uma pessoa e uma tentativa genuína de identificar como ele aconteceu que a pessoa não o compreendeu).
- e. *Interesse genuíno nos pensamentos e sentimentos de outras pessoas* – não apenas pelo seu conteúdo, mas também pelo seu estilo - forma (exemplo: a pessoa aparenta apreciar falar sobre por que as pessoas fazem as coisas).
- f. *Abertura para descoberta* – a pessoa é naturalmente relutante para fazer suposições sobre o que as outras pensam ou sentem.
- g. *Perdão* – aceitação dos outros condicionada à compreensão dos seus estados mentais (exemplo: a raiva da pessoa sobre alguma coisa se dissipa uma vez que ela compreende porque a outra pessoa agiu da forma que ela agiu).
- h. *Previsibilidade* – um senso geral de que, no conjunto, as reações dos outros são previsíveis, dado o conhecimento acerca do que eles pensam e sentem.

## 2. Percepção do próprio funcionamento mental

- a. *Instabilidade* – apreciação de que a visão e a compreensão dos outros pode mudar paralelamente às mudanças na própria pessoa.
- b. *Perspectiva desenvolvimental* – compreensão de que, com o desenvolvimento, a visão acerca dos outros se aprofunda e se torna mais sofisticada (exemplo: a pessoa reconhece que, na medida em que ela cresce, eles começa a entender melhor as ações de seus pais).
- c. *Ceticismo realístico* – reconhecimento de que os sentimentos da pessoa podem ser confusos.
- d. *Reconhecimento da função pré-consciente* – reconhecimento de que, a qualquer momento, alguém pode não estar consciente de tudo o que sente, particularmente no contexto do conflito.

- e. *Conflito* – consciência de ter idéias e sentimentos incompatíveis.
- f. *Postura auto-inquisitiva* – curiosidade genuína sobre os próprios sentimentos e pensamentos.
- g. *Interesse na diferença* - interesse nos modos de funcionamento das mentes que são diferentes do funcionamento da própria mente, tal como um interesse genuíno nas mentes das crianças.
- h. *Consciência do impacto do afeto* – insight sobre como os afetos podem distorcer a compreensão de si mesmo e dos outros.

### 3. Representação do self

- a. *Habilidades pedagógicas e de escuta avançadas* – o paciente sente que pode explicar coisas para os outros e que são experimentadas pelos outros, sendo paciente e capaz de ouvir.
- b. *Continuidade autobiográfica* – capacidade de lembrar de si mesmo como criança e evidencia a experiência de uma continuidade de idéias.
- c. *Vida interna rica* – a pessoa raramente experimenta sua mente como vazia ou sem conteúdo.

### 4. Valores e atitudes gerais:

- a. *Hesitação* - em geral uma falta de certeza absoluta sobre o que é certo e o que é errado, e uma preferência pela complexidade e pelo relativismo.
- b. *Moderação* – uma atitude equilibrada para a maioria das afirmações sobre estados mentais tanto em relação a si próprio como aos outros. Isso resulta de aceitar a possibilidade de que uma pessoa não está em posição privilegiada nem em relação ao seu próprio estado mental nem em relação ao de uma outra pessoa, e suficiente auto-monitoramento para reconhecer falhas (exemplo: “Eu tenho notado que às vezes eu reajo exageradamente às coisas”).

Extraído e traduzido de Bateman, A. & Fonagy, P. (2006). *Mentalization-Based Treatment for Borderline Personality Disorder*. New York: Oxford University Press.

## ANEXO E

### **The Manchester Child Attachment Story Task - Adaptação**

#### **Procedimentos de Aplicação e de Avaliação**

(adaptado de Green, J., Stanley, C., Smith, V. & Goldwyn, R., 2000. A new method, of evaluating attachment representations in young school-age children: The Manchester Child Attachment Story Task. *Attachment & Human Development*, 2(1), 48-70).

#### **Aplicação**

##### Procedimento

A criança é introduzida ao procedimento no ambiente do consultório, que inclui uma casa de bonecas com mobília e bonecos. É solicitada a escolher um boneco que represente ela mesma e um boneco que represente a pessoa que mais lhe cuida, ou então o cuidador primário que é do interesse do entrevistador. Uma vinheta inicial do café da manhã representa uma introdução ao procedimento, um aquecimento, e uma comparação com uma produção que não seja sobre o apego. Há então cinco vinhetas de angústia relacionadas ao apego. Em cada uma a criança é colocada numa situação específica de angústia com o cuidador presente, mas não próximo; isto dá à criança a oportunidade de representar o comportamento de busca de proximidade ao completar a história.

Na **primeira vinheta** a criança desperta sozinha à noite com um pesadelo.

Na **segunda vinheta** está brincando fora de casa, cai e machuca um joelho que dói e sai sangue.

Na **terceira vinheta** tem uma dor de barriga aguda.

Na **quarta vinheta** a criança tem uma discussão com um amigo(a) na escola e é deixada de lado (rejeitada) antes de voltar para casa onde os pais estão – a angústia aqui é a da rejeição pelos pares.

Na **quinta vinheta**, e última, a criança de repente se encontra perdida e sozinha enquanto faz compras com os pais no meio de muita gente (shopping ou supermercado, por exemplo).

Inserida entre as vinhetas da doença e da rejeição pelos pares há uma vinheta de “realização”, na qual a criança faz um bonito desenho na escola e recebe um elogio do professor antes de levar o desenho para casa para mostrar ao cuidador.

Para cada um dos cinco cenários de angústia, há uma fase de indução na qual o entrevistador amplifica a intensidade da angústia representada no boneco-criança para um ponto no qual o entrevistado está claramente envolvido e identificado com a situação apresentada na cena.

A segunda fase da vinheta começa então quando a criança, engajada empaticamente na história e identificada com a angústia contida na mesma, dramatiza uma conclusão para a história com o material disponível. Quando a criança completou a história, o examinador toma a iniciativa mais uma vez com questões estruturadas visando a: clarificar a intenção por trás do jogo (o que a criança fez enquanto estava aflita, como (e se) o cuidador respondeu, identificar o grau de alívio da angústia, e iniciar as atribuições do estado mental dos bonecos.

“Você pode me contar o que aconteceu nessa história?”

“Por que?”

“Você pode me contar como o boneco-filhinho está se sentindo agora?”

“Você pode me contar como o boneco-papai (ou boneco-mamãe) está se sentindo agora?”

“Você pode me contar o que o boneco-filhinho está pensando agora?”

“Você pode me contar o que o boneco-papai (ou boneco-mamãe) está pensando agora?”

“O que a boneca-criança gostaria de fazer?”

Depois que as seis vinhetas foram completadas, o entrevistador encerra com um período de brinquedo livre no qual a criança é solicitada a brincar de alguma coisa que a família gosta de fazer em conjunto. Este período é planejado para funcionar como um “desligamento gradual”, uma oportunidade para a criança se recompor e se reorganizar antes da entrevista terminar. A entrevista leva entre 20 e 30 minutos para sua realização.

### **Avaliação**

Em síntese, foi realizada uma análise de conteúdo qualitativa. As categorias utilizadas, com base naquelas publicadas por Green et al. (2000), e de acordo com a narrativa e as respostas das crianças ao inquérito foram:

- i) Estratégia interpessoal (seguro): a criança representa uma interação clara interpessoal que alivia a angústia;
- ii) Estratégia não interpessoal (evitativa): estratégias de auto-cuidado, de deslocamento, falta de busca de proximidade;
- iii) Estratégia interpessoal ambivalente: comportamentos contraditórios, promovendo o contato interpessoal tanto promove como alivia a angústia;

iv) Fenômenos desorganizados: falta de estratégia global ou ausência de capacidade de montar uma estratégia, narrativa sem uma direção ou objetivo, contradições internas;

v) Houve identificação de estados mentais dos personagens;

vi) Estados mental foram consistentes com o conteúdo da história contada pela criança;

vii) Não houve identificação de estados mentais dos personagens.